DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 850 | quarta-feira, 11 de maio de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/05/2022

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2020.008800-1/SCA-PTU-Embargos de Declaração.

Embargante: L.F.S.D.E. (Advogado: Luís Fernando Sequeira Dias Elbel OAB/SP 74.002). Embargada: A.A.S.S. (Advogada: Claudia de Oliveira Guijarro OAB/SP 128.872). Recorrente: L.F.S.D.E. (Advogados: Alessandra Marcondes Rodrigues OAB/SP 158.166, Luis Fernando Sequeira Dias Elbel OAB/SP 74.002 e outra). Recorrida: A.A.S.S. (Advogada: Claudia de Oliveira Guijarro OAB/SP 128.872). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). DESPACHO: "Trata-se de requerimento formulado pelo Representado solicitando a SUSPENSÃO DOS PRAZOS RELATIVOS AO PRESENTE PROCEDIMENTO, com base no permissivo contido no § 3º, do art. 1º, da Resolução nº 20/2020, de 28/04/2020. Requer ainda, como pedido alternativo, a retirada de pauta do presente processo até que se torne possível a realização se sessões presenciais, sob o argumento de que pretende sustentar oralmente e de forma presencial quando do julgamento do recurso sob análise. A Resolução nº 20/2020, foi editada em abril/2020 considerando a evolução da pandemia no coronavírus (COVID 19) e a consequente adoção de medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do vírus que se alastrava perigosamente naquele período. Apesar de, no Brasil, a pandemia de COVID-19 ainda não ter sido rebaixada aos status de endemia é fato público e notório que os casos e mortes pela doença diminuíram consideravelmente o que fez com que em todo o país as regras de contenção fossem flexibilizadas e a vida do Brasileiro, praticamente, já retornou a sua normalidade. Posto isso, indefiro de pedido de suspensão dos prazos formulados. Quanto ao pedido de retirada de pauta sob o argumento de que deseja sustentar oralmente, em sessão presencial, o seu direito, temos que o pedido merece prosperar. Desde o início da pandemia, para assegurar o devido processo legal, a OAB pleiteou e obteve, junto aos tribunais de todo o país, que passaram a assegurar aos advogados o direito à sustentação oral, privilegiando-se a opção do advogado pelo julgamento presencial ou telepresencial. Precisamos aqui ressaltar que a sustentação oral presencial é regra, estando prevista no § 4º, do art. 937 do CPC, como exceção, a permissão para que o advogado solicite a realização da sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico disponível de transmissão de sons e imagens em tempo real. Pelo exposto e considerando que este Conselho Federal, flexibilizando as medidas adotadas em virtude da pandemia do COVID-19, já retornou com as suas atividades presenciais, indefiro o pedido de aplicação do § 3º, do art. 1º, da Resolução nº 20/2020, no entanto, DEFIRO o pedido relativo à retirada de pauta, devendo o mesmo ser incluído na pauta da primeira sessão presencial a ser realizada. Brasília, 10 de maio de 2022. Cláudia Lopes Medeiros, Relatora".

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 11/05/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/22 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SUCESSÕES DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a Advogada ANA PAULA KUMMER OLIVEIRA DE ALMEIDA– OAB/AL 16.743, nomeado como Membro da Comissão de Sucessões da OAB/AL, através da portaria nº 210/22 que fora publicada no DEOAB em 16/03/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 330/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DO IDOSO OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, RESOLVEM nomear a Advogada Doralice Silva Alves de Oliveira OAB /AL 18.923, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão Especial do Idoso.

Publique-se.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 315/22 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o Advogado GIVALDO SANTOS DA COSTA – OAB/AL 9516, nomeado como Membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/AL, através da portaria nº 198/22 que fora publicada no DEOAB em 16/03/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 11/05/2022

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Brunna Gabrielly Dantas Ramos; SOCIEDADE INDIVIDUAL: Nelson Amaral - Sociedade Individual de Advocacia, Interessado: Nelson A´dson Almeida do Amaral. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 11 de maio de 2022.

.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 11/05/2022

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): LAIRA KATRYNE MORAES GERHARDT. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): JOSE FERNANDO VIALLE. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): RAQUEL QUEIROZ SAMPAIO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): KAMILA CASTRO COSTA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **WANDERLEY PINHEIRO DA SILVA JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **NEICIANE CARVALHO DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **RUBIA BALBI CARIVALI.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **ANA CAROLINA JESUS LOPES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): HILDA LIZ LOPES DA CRUZ. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): FÁBIO AUGUSTO DE BRITO ROMANO JUNIOR. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): RAIONE CABRAL QUEIROZ. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): ADHARA LUISI SIQUEIRA BEZERRA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): KAMYLLA CUNHA DE SOUZA MALAFAIA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): OCIVANIA TOMÉ DA SILVA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): DIEGO RANGEL DE SOUZA LEÃO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): THALES JOSÉ DA SILVA FEITOZA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 141/2022.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Advogados Luso Brasileiros da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a **Comissão de Advogados Luso Brasileiros da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Membro - **IRAN CHAVES GARCIA JÚNIOR - OAB/AM 6877;**

Membro - **LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO - OAB/AM 8570;**

Membro -**NEIRELENE DE MELO BERNARDO - OAB/AM 12856;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 10 de maio de 2022.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 138/2022.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Direito do Trabalho da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do interessado o Advogado PAULO DIAS GOMES - OAB/AM 2337, do cargo de Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/AM, do triênio 2022/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 06 de maio de 2022.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 140/2022.

DISPÕE sobre a criação e composição da **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Membro - **KARENINA KANAVATI LASMAR CRUZ - OAB/AM 4369;**

Membro - **ROBERTA MARQUES BEZERRA - OAB/AM 4535;**

Membro - **EULIDES COSTA DA SILVA - OAB/AM 2745;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 09 de maio de 2022.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 139/2022.

DISPÕE sobre a criação e composição da **Comissão de Aperfeiçoamento Jurídico da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

NOMEAR a advogada abaixo mencionada para compor a **Comissão de Aperfeiçoamento Jurídico da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Presidente: - **ISABELLE RABELO CARESTO – OAB/AM 9962;**

Vice-Presidente - **AMANDA KATHERINE RIBEIRO DE OLIVEIRA – OAB/AM 9978;**

Membro: **- ANA ALESSANDRINE SILVA DOS SANTOS – OAB/AM 16773**;

Membro: **- ANDRESSA GALVÃO VENTILARI – OAB/AM 16502**;

Membro: **- CAIO FELIPE MOREIRA DOS SANTOS – OAB/AM 16432**;

Membro: **- CLEIVITON MELO DE MORAIS – OAB/AM 16272**;

Membro: **- DAVID DAVID PAIVA – OAB/AM 15503**;

Membro: **- JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS JÚNIOR – OAB/AM 16701**;

Membro: **- KEVIN PASSOS TELES – OAB/AM 16523**;

Membro: **- MARGTON JOSÉ DA COSTA ROCHA – OAB/AM 14472;**

Membro: **- MARITZA VALÉRIA TAVARES DIBO – OAB/AM 12139;**

Membro: **- RUTH MARIA COSTA BRITO – OAB/AM 16972;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 03 de maio de 2022.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 066 – I/ 2018

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessada: Dra. Ana Cecília Frota de Paula - "ANA CECÍLIA FROTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Advogada sócia da Sociedade "ANA CECÍLIA FROTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito.

Manaus, 10 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 11/05/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0322/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DO AGRONEGÓCIO o advogado José Sinelmo Lima Souza de Menezes, OAB/BA nº 63387. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0323/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE a advogada Elaine Gabriela Pinheiro de Souza Barreto, OAB/BA nº 49.259. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0324/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR o advogado Fábio Soares Pereira, OAB/BA nº 46.722. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0325/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Secretário-Geral da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA o advogado Matheus Queiroz Maciel, OAB/BA nº 57.754 e, como membro, o advogado Alessandro Prazeres Macedo, OAB/BA nº 32.882. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0326/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL o advogados Nilson Santos da Silva Júnior, OAB/BA nº 68284; Adriana Conceição Rocha Alcântara, OAB/BA nº 71.532; Tatiane Emidio de Menezes, OAB/BA nº 72.022; Seumara da Silva Gomes, OAB/BA nº 69.961; Alexandra Carla dos Santos Dias, OAB/BA nº 69.583; Murilo Silva de Oliveira, OAB/BA nº 54.806. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0327/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE APOIO A` ADVOCACIA JUNTO AOS CARTO´RIOS EXTRAJUDICIAIS o advogados Adriana Carneiro Noca da Silva, OAB/BA nº 66.502; Rosani Romano Rosa de Jesus Cardozo, OAB/BA nº 10.447; Camila Conceição Chagas, OAB/BA nº 49.297. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0328/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE CELERIDADE PROCESSUAL a advogada Vanessa Oliveira de Morais Santos, OAB/BA nº 70.432. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0329/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS os advogados Ricardo Pombal Nunes, OAB/BA nº 17.157; Bárbara Vitória Almeida da Silva Ribeiro, OAB/BA nº 72.274; Marcelo José Assis Lima de Paula, OAB/BA nº 70.613; Jade Lorena Santos Andrade, OAB/BA nº 64.932; Maiara Bispo Rodrigues dos Santos, OAB/BA nº 72.000. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0330/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL a advogada Mônica Souza Oliveira, OAB/BA nº 69.680. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0331/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como vice-presidente da COMISSA~O ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA o advogado Eduardo de Carvalho Vaz Porto, e, como membros, Erica Meireles Moreira de Araújo, OAB/BA nº 19.687; Vítor Moreno Soliano Pereira, OAB/BA nº 35.320; Larissa Lôbo Ramos, OAB/BA nº 38.384; Fernanda Carneiro Campelo , OAB/BA nº 40.032; Eduardo de Menezes Barros Júnior, OAB/BA nº 67.032. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0332/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO DESPORTIVO os advogados Fabiano Vasconcelos Silva Dias, OAB/BA nº 22.716; Otávio Alexandre Freire da Silva, OAB/BA nº 12.682; Marcos Eduardo Pinto Bonfim, OAB/BA nº 15.033; Carlos Eduardo Nunes Costa, OAB/BA nº 61.785; Fernanda Martins Gewehr, OAB/BA nº 30.596; Henrique Gonçalves Trindade Filho, OAB/BA nº 41.780; Marcelo Coelho Borges Stern, OAB/BA nº 23.709; Rogério Gomes de Lima, OAB/BA nº 25.890; Rodrigo Olivieri Macedo, OAB/BA nº 26.036; Rafael Fiuza Almeida, OAB/BA nº 23.390. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0333/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE DIREITOS HUMANOS a advogada Bárbara Crispina Barbosa Moreira, OAB/BA nº 63.602. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0334/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DE DIREITOS SOCIAIS os advogados Anilda Neves Conceição, OAB/BA nº 63.015 e Érico Glaucio Matos Vieira, OAB/BA nº 70.563. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0335/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO a advogada Larissa de Ribeiro Sapucaia, OAB/BA nº 64.970. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0336/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE EDUCAÇÃO JURÍDICA o advogado Gustavo Santos Silva Júnior, OAB/BA nº 56.833. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0337/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL o advogado Antônio Pitanga Nogueira Neto, OAB/BA nº 56.833. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0338/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSA~O DE DIREITO EMPRESARIAL o advogado Uerlen dos Santos Dias, OAB/BA nº 59.578. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0339/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DE ESPORTES os advogados João Eduardo Lopes de Barros Santana, OAB/BA nº 55.553; Danielle Marques de Cerqueira, OAB/BA nº 26.336; Herrick de Souza Marinho, OAB/BA nº 32.551; Leonel Evaristo de Rocha Filho, OAB/BA nº 63.689; Nelson Ribeiro Cerqueira, OAB/BA nº 65.005. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0340/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA as advogadas Renata Carla Morais de Souza, OAB/BA nº 71.504; Vanessa Oliveira de Morais Santos, OAB/BA nº 70.432; Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº 53.758. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0341/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL os advogados Bruno Miranda Novaes Barbosa, OAB/BA nº 67.246; Glenda Paula Rian Lima de Almeida, OAB/BA nº 62.608; Lorena Macario Coelho de Castro, OAB/BA nº 63.671; Raquel Lourenço de Souza de Oliveira, OAB/BA nº 50.357. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0342/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO os advogados Paula Passos Tanajura Teixeira, OAB/BA nº 28.924; Elaine da Silva Costa, OAB/BA nº 65.809; Thiago Ribeiro Matos, OAB/BA nº 56.332; e, Karolina Machado Santana, OAB/BA nº 71.651. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0343/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS os advogados Evânio Antunes Coelho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Júnior, OAB/BA nº 15.196 e Luís Fernando Silva Vieira Santos, OAB/BA nº 35.296. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0344/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE MARKETING JURÍDICO a advogada Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº 53.758. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0345/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSA~O ESPECIAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO a advogada Maria Paula Nogueira Ávila, OAB/BA nº 11.674; como Secretária-Geral, a advogada Dene Mascarenhas Dantas, OAB/BA nº 19.217; como membros Hermann José Staben Gomes, OAB/BA nº 11.969; Jane Aparecida Silva de Santana, OAB/BA nº 10.734; Maria Lúcia Garcia Rosas, OAB/BA nº 11.853; Rosanna Gomes Barreto, OAB/BA nº 40.190; Neuza Macedo Oliveira Rios, OAB/BA nº 28.131; Manuele Mendes Domitilo da Costa, OAB/BA nº 20.831; Erika Azevedo de Macedo, OAB/BA nº 50.729; Ana Emília Torres-Homem Giaretta, OAB/BA nº 20.108; Iraci Souza Macedo, OAB/BA nº 45.879; Camila Figueiredo de Almada, OAB/BA nº 53.003; Luanda Alves Vieira Cruz, OAB/BA nº 19.161; Maria Célia Neto Silva, OAB/BA nº 12.792; Priscila Soares da Silva, OAB/BA nº 42.558; Rafaela Britto de Santana, OAB/BA nº 35.144; Laurice Soares Menezes, OAB/BA nº 69.707; Davina Maria Gonçalves Cunha, OAB/BA nº 39.797; Isabela Maria Silva Oliveira, OAB/BA nº 57.234; Mônica Andrade Fernandes Bastos Mattos, OAB/BA nº 19.527; Sulivam Brazão dos Santos Pessoa, OAB/BA nº 27.565; Anna Carolina Bonfim Pereira, OAB/BA nº 49.821; Iolânea Santana Gomes, OAB/BA nº 56.066; e, como membros-colaboradores Maria Victoria Braz Borja Rodrigues, CPF nº 010.487.745-62; Maria Cristina Queiroz de Brito Oliveira, CPF nº 254.036.485-34; e, Flaviane de Jesus Cardoso Bernardo, CPF nº 977.981.345-49. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0346/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO MILITAR o advogado Gilderson Barros Vieira, OAB/BA nº 59.876. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0347/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DA MULHER ADVOGADA as advogadas Ajucinea Santos Cerqueira de Matos, OAB/BA nº 10.140; Nayara Bastos de Lima, OAB/BA nº 59.750; Marina Moura Casé, OAB/BA nº 71.012; e, Tássia de Oliveira Souza Spósito, OAB/BA nº 24.987. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0348/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS o advogado Pedro Cravo Guimarães Freire, OAB/BA nº 62.903 e, como membro-colaborador, Servulo Chrystiano Araújo dos Santos, inscrito no CRC BA-041304/O. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0349/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O DE DIREITOS E PRERROGATIVAS os advogados Wendel Mateus de Araujo Pereira, OAB/BA nº 71.768 e Sérgio Manoel Evangelista, OAB/BA nº 56.427. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0350/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE PREVIDENCIÁRIO os advogados Carlos Brito da Palma, OAB/BA nº 39.061; Monalisa Morais Ribeiro, OAB/BA nº 33.818; Paulo Higino Nunes Marino, OAB/BA nº 17.895; Marina Silva Sapucaia, OAB/BA nº 67.951; Marta Stolze Lyrio, OAB/BA nº 18.467; Eládio Barreto Souza Filho, OAB/BA nº 60.149; Iolânea Santana Gomes, OAB/BA nº 56.066; Anilda Neves Conceição, OAB/BA nº 63.015; Luana Silva do Nascimento, OAB/BA nº 42.346; Ervelin Geisa Pinto Lima Oliveira, OAB/BA nº 38.773; Evelin Catarine Santos de Souza Neris, OAB/BA nº 67.522. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0351/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO os advogados Henrique Araújo Galvão de Carvalho, OAB/BA nº 13.613 e Jordanna Sá Barreto Almeida Lacerda, OAB/BA nº 54.801. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0352/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER a advogada Soraya Regina Bastos Costa Pinto, OAB/BA nº 8.858. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0353/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE o advogado Marcos Silva Machado, OAB/BA nº 25.247. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0354/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA os advogados Flávia Mendes Moreira de Andrade Melo, OAB/BA nº 35.880; Fábio Alexandre Rosa Rodrigues, OAB/BA nº 50.820; Tatiana Fonseca Macedo, OAB/BA nº 41.406; e, Rafaella Bastos Silva Figueredo, OAB/BA nº 37.243. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0355/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO os advogados Augusto Luiz Silva Cardoso, OAB/BA nº 8.082; Carolina de Oliveira Borges, OAB/BA nº 35.942; Erika Azevedo de Macedo, OAB/BA nº 50.729; Fábio Basílio Lima de Carvalho, OAB/BA nº 22.757; Fernando Antônio de Lima Menezes, OAB/BA nº 23.292; Karina Britto Pereira Lima, OAB/BA nº 13.983; Mariana Eloine de Santana Marques, OAB/BA nº 35.639; e, Mariana Netto de Mendonça Paes, OAB/BA nº 27.397. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0356/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE DIREITO SINDICAL o advogado Joaquim Teixeira Lima Junior, OAB/BA nº 26.664. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0357/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSA~O ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA o advogado Henrique Antonio de Arruda Martins, OAB/BA nº 52.975 e, como membro, Matheus César Abrão do Carmo, OAB/BA nº 72.007.Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0358/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO a advogada Iolânea Santana Gomes, OAB/BA nº 5.606. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0359/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Secretário-Geral da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR o advogado Etides Yuri Pereira Queiros, OAB/BA nº 38.406, e, como membros, os advogados Igor Xavante de Oliveira Santana, OAB/BA nº 69.617; Júlia Simões Neris, OAB/BA nº 61.930; Carolina Silva de Oliveira, OAB/BA nº 29.194; Jéssica Fonseca Teles, OAB/BA nº 42.464; e, Marina Barreto Bartilotti, OAB/BA nº 25.511. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0360/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE TRÂNSITO o advogado Dilmar Sacramento Coque, OAB/BA nº 65.336. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 25/2022-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Aline Araujo De Almeida Silva, Ana Paula Da Cunha Ramos, Amanda Caroline Gomes De Sá, Arthur Gonçalves Leite, Aline Ramalho Silva, Arilaine Ramos Santos, Arlem Silva Dos Santos, Ana Raquel Costa Santos, Alesson Santana Souza, Antonio Jose Merces De Jesus Junior, Ana Paula Marques De Figueredo, Bárbara Fratoni Costa, Beatriz Menezes Faddoul, Camilla Oliveira Lima, Caroline Almeida Silva, Cláudia Freitas Costa, Clara Oliveira Barreto, Camila Santos Fraga Dias, Dionata De Jesus Silva, Daniela Alves Araújo Da Silva, Eva Matos De Souza, Elaine De Carvalho Santos, Erycka Dominike Barbosa De Sousa, Elia Marion Souza De Araujo, Everton Luan Araujo Reis, Eduardo Augusto Meneses Silva Santos, Flávia Argôlo França, Filipe Santana Dos Reis, Gabriela Oliveira Couto, Herbert Alcântara Ferreira, Heitor Andrade Nogueira, Inga Berbert Oliveira , Isabella Mendes Santana Silva, Iartiley Nanda Sousa Soares, Jadson Ferreira Dos Santos, Kezia Dos Reis Santos De Jesus, Letícia De Oliveira Marques, Lucas Luís Vitor Morais De Azevedo, Luciane Do Amparo Santos, Leci Paula Oliveira Xavier, Lilia Claudia Costa Ribeiro, Liz Marília Silva E Silva, Lívia Fernanda Dos Reis Gomes Miranda, Leonardo Navarro De Alencar, Maria Luiza Brizeno Alves Correia, Maria Eladia Rivas Rojas, Maíla De Almeida Souza, Maristela Caires Pereira De Oliveira, Mariana De Assis Casciano Noronha, Marianne Silva Souza, Marizane Souza Silva De Santana, Marlon Aragão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Macedo, Michele Correia Lopes Sanjurjo, Murillo Roméo Batista Dos Santos, Mirna Bispo Santiago Lima, Natalia Lima Percontini Brito, Naiane Joyce Freitas Dos Anjos, Nanny Santana Leal De Figueiredo, Paloma De Jesus Santos, Pedro Vitor Santos Marques, Renatiana Oliveira Pereira, Rita De Cassia Lima Santos, Renata Prudhomme Doria Vidal, Renata Dos Santos Silva, Rafael Andrade Giannini Garcia, Rannyel Costa Abreu, Rubenil Da Hora Pereira Lemos, Renata Jurema Zamboni Morais, Rannyele Santana Mota, Rafaela Fernandes Pires, Suely Da Silva Vieira, Silvio Batista Da Silva, Taiane Da Silva Conceição, Tais Boaventura Giacomosi Cerqueira, Thiago Silva Pinto, Vagner Damasceno Mattos, Yvana Naira Moreira Carneiro, Willes Santos Pereira **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Cezar Augusto Dos Santos, Fiama Picorette Bellinazzi De Andrade, Genilton Carneiro Da Silva Filho, Jhonny Ricardo Tiem, Jose Batista De Macedo **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferencia):** Gilzete Monteiro Terra, Sorrana Farias Abutrabe **D) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** Albino Valter Scheeren, Brenda Laís Da Silva Texeira, Elaine Cristine Santana De Souza, Henrique Gustavo Da Silva De Jesus, Jose Augusto Dos Santos Gonçalves, João Victor Alves Aragão, Jose Luiz Santos Oliveira , José Raimundo Rodrigues Dos Santos, Josiana Santana Santos Fonseca, Jaqueline De Souza Conceição, Lucileide Baracat De Oliveira, Maik Santana Dos Santos, Soraia Barreto Oliveira, Thaianny De Oliveira Conceicao, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 10 de Maio de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária-Geral.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Bahia, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0075/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Secretário **da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, o advogado **JOÃO DANIEL NOGUEIRA BARROS CAIRO, OAB/BA 20.207.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 09 de maio de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 0076/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Defesa e Proteção Animal da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **MILENA OLIVEIRA NAHASS, OAB/BA 33.147.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 09 de maio de 2022.**Luciana Santos Silva Presidente.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 0077/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Delegada **da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista, da comarca de Planalto** para o triênio 2022/2024, a advogada **LIGIA COSTA MOITINHO BOTELHO OAB/BA 41.238.**.Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 09 de maio de 2022.**Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 0078/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão da Mulher e da Mulher Advogada da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **MICHELLE SOUZA MELLO OAB/BA 28.423.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 10 de maio de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 00792022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **MICAELE DA SILVA BESERRA OAB/BA 68.228.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 10 de maio de 2022.**Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 0080/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro da **Comissão de Direito Administrativo e de Direito Tributário da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **ISABELA VIDIGAL DA CRUZ BRITO OAB/BA 71.564.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 10 de maio de 2022.**Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 0081/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB/BA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Subseção de Vitória da Conquista, para o triênio 2022/2024, a advogada SANDYA PUBLIO SANTOS OAB/BA 72.665 e como Membro o advogado JOHN ROBERT OLIVEIRA MIRANDA OAB/BA 69.533. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 10 de maio de 2022. Luciana Santos Silva Presidente.

PORTARIA Nº 0082/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro de Comissão de Direito Processual Civil da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista, para o triênio 2022/2024, a advogada ISABELA VIDIGAL DA CRUZ BRITO OAB/BA 71.564.Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 10 de maio de 2022.Luciana Santos Silva Presidente.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 11/05/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 61/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ISLAWIA THAIS GONÇALVES SANTOS, JOSE NILTON MATOS, LILIAN BARROSO LINHARES, LORENA DANTAS REBOUÇAS, BRUNO VIEIRA DE SOUZA, BÁRBARA TUANNY DE CARVALHO ANDRIOLA, TATYANE MENDES DE SOUSA, JOSE WELLINGTON GONCALVES, LUCAS LUCENA RICARTE, MARIA EDUARDA MALAQUIAS OLIVEIRA LEITE, FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA, THAISLANE DA SILVA OLIVEIRA, ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, CAMILA ALVES ANDRADE, REBECA MARIA MAIA CALDAS, MYLENA PARENTE LIMA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRÇÃO SUPLEMENTAR: REGINA MARIA FACCA, DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/05/2022

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

ARQUIVAMENTO DE AUTOS

PROC. n. 07.0000.2019.023634-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **André Almeida, OAB/DF n. 42564** , acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Milena Souto

Secretaria das Comissões de Prerrogativas.

PROC. n. 07.0000.2019.015553-4

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Erique Rocha Veras da Silva, OAB/DF n. 17909/E** , acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Milena Souto

Secretaria de Comissões de Prerrogativas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) MARAYANE VELOSO DE SOUZA GONÇALVES, OAB/DF nº 60412, obteve em 9/05/2022, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 10 de maio 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) MICAELLA NEIVA REGO SIQUEIRA, OAB/DF nº 71519, obteve em 9/05/2022, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) AUGUSTO MARCELLO PINTO BARBOSA, OAB/DF nº 34260, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 26/02/2021, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) MARINA LELIA REZENDE DE ALMEIDA, OAB/DF nº 25114, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 07/03/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) ALEX CARVALHO DE FREITAS TANOUS, OAB/DF nº 64071, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 02/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) BIANCA MESQUITA SOARES, OAB/DF nº 53850, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 02/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS, OAB/DF nº 46393, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 30/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) DENISE VIANA DA ROCHA, OAB/DF nº 26301, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 12/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) ELLEN TOLENTINO CARVALHO, OAB/DF nº 42895, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 02/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGAO GONZAGA, OAB/DF nº 59900, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 02/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) GUSTAVO MENDES MARQUES BATISTA, OAB/DF nº 65078, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 26/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO , OAB/DF nº 54389, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 02/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) JURANDIR TEIXEIRA PINTO, OAB/DF nº 44417, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 29/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA DA SILVA KOSOSKI, OAB/DF nº 54639, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 29/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) LIGYA MARIA TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, OAB/DF nº 60404, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 29/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) LAIS CRISTINY DE SOUSA FERRO, OAB/DF nº 38779, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 19/10/2021, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/DF nº 47053, obteve em 10/05/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 04/05/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) EURIPEDES ALVES FEITOSA, OAB/DF nº 38698, obteve em 10/04/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 04/02/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME GASBARRO LOUREIRO, OAB/DF nº 64805, obteve em 10/04/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 29/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 10 de maio de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS DE SANTANA ARAÚJO, OAB/DF nº 67931, obteve em 10/04/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 27/04/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de maio de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

COMUNICADO

PROC. n. 07.0000.2021.021293-1

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA a advogada **WILLAMYS FERREIRA GAMA, OAB/DF n. 46214**, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade, foi indeferido o pedido de Requerente."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Lara Cristini de Carvalho Leal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 9 de maio de 2022

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: Estagiária: Fabiano de Almeida; Amanda Nogueira Bonfim; Isadora Bastos Gonçalves e Walter Moura e Silva; Originária: Andressa Kevelyn Moreira de Araújo Peçanha; Alberdan Camili Teles Junior; Amanda Yara Teles das Neves; Bárbara Gonçalez Resende; Claudia Regina Veras Viriato Baldaia; Glaucia Soares Araújo Gonçalves; Inayana Laurentino de Almeida; Junior Jose Vieira; Lissandra Martins Moraes; Lucas Seigneur

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alonso; Manuela Azevedo Pedreira Melo; Marcelo de Oliveira Miranda; Maria Luzinalva dos Santos; Matheus Brum Delfino; Matheus Henrique Dias Almeida; Olegário Oliveira de Moraes; Priscila Angelo Tarabossi; Ronaldo de Oliveira Silveira; Sara Rodrigues Miranda e Sidneia Fonseca Melo; Suplementar: Aelton Alves Cordeiro de Menezes; Ana Paula Pinheiro Schedel; Anderson Rosa Santos; Bernardo Strobel Guimaraes; Claudio Otavio Melchiades Xavier; Cristina Capp Sgarbi; Davi de Paiva Costa Tangerino; Diego Carvalho Pereira; Diego Monteiro Baptista; Duilio Credidio Squassoni; Fernando Brito de Almeida Júnior; João Antonio de Sousa Araujo Ribeiro da Costa; Joao Francisco Pinheiro de Carvalho; Júlio Carlos Sampaio Neto; Marco Bardelli; Naurimar Adriano Domingos da Anunciação Lacerda; Roberta Léocadie Caldas Marques Fernandes; Sindd Lopes Oliveira Campos; Talita Myreia Alves da Silva; Thiago Wender Silva Ferreira; Vinícius Barata Rijo e Vitor Jabbur Stern; Transferência: Helen Xavier Inocencio.

Brasília, 9 de maio de 2022.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2019.023872-0

Interessado(a): ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA – OAB/GO 43988.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.004053-8

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA a advogada **TÂNIA MARA MANDARINO, OAB/PR 47811**, do extrato da decisão de julgamento: *"(...)não há motivos para acolher o pedido de providência desta Comissão de Prerrogativas (...). Assim, voto por INDEFERIR o pedido da requerente de providência desta casa."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias.

Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Lara Cristini de Carvalho Leal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011298-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: W.S.S.(Proc. Representado: Wellington Santana Silva - OAB/DF 22396).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011213-5. Representante: Ana Paula De Oliveira e José Volteir De Oliveira Rios. Representado: L.R.Q.J.(Proc. Representado: Laerte Rosa De Queiroz Junior - OAB/DF 29378), P.R.M.J.(Proc. Representado: Paulo Roberto De Matos Junior - OAB/DF 30064), E.C.L.S.(Proc. Representado: Eliete Carius Lins E Silva - OAB/DF 32940), M.G.Q.(Proc. Representado: Marcelo Gomes De Queiroz - OAB/DF 24951).

Brasília, 11 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011168-2. Representante: Edinalva Souza E Silva. Representado: O.E.S.(Proc. Representado: Osvaldo Elias Da Silva - OAB/DF 18031), F.E.S.(Proc. Representado: Fernando Elias Da Silva - OAB/DF 37299), O.E.S.F.(Proc. Representado: Osvaldo Elias Da Silva Filho - OAB/DF 42618), F.E.S.A.(Proc. Representado: Fernanda Elias Da Silva Alves - OAB/DF 41230).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.010379-1. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: M.M.A.(Proc. Representado: Maicon De Matos Albuquerque - OAB/DF 52643).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011317-0. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: P.S.B.F.(Proc. Representado: Pedro Seffair Bulbol Filho - OAB/DF 40728).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011613-7. Representante: Camila De Sena Silva. Representado: M.D.G.(Proc. Representado: Michelle Daianne Guimarães - OAB/DF 57966).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011629-1. Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: A.P.B.(Proc. Representado: Aline Portela Bandeira - OAB/DF 43531), T.L.V.V.(Proc. Representado: Thiago De Lima Vaz Vieira - OAB/DF 41982), A.C.A.F.(Proc. Representado: Antônio Carlos Acioly Filho - OAB/DF 37790).

Brasília, 11 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011450-9. Representante: Francisca Ferreira De Matos. Representado: R.B.S.(Proc. Representado: Rodrigo Barbosa Da Silva - OAB/DF 35718).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011485-8. Representante: Carlos Evando Da Costa Oliveira. Representado: M.F.O.(Proc. Representado: Mario Fraga De Oliveira - OAB/DF 37454).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011451-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.V.L.(Proc. Representado: Eneida Valentim Lorenco - OAB/DF 29265).

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2019.026461-7

Interessado(a): RAFAEL DE AZEVEDO E SILVA – OAB/DF 26960.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2019.026498-2

Interessado(a): JORDANY RAMINY COSTA COELHO – OAB/DF 41940.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.001631-7

Interessado(a): KLAUS STENIUS BEZERRA CAMELO DE MELO – OAB/DF 24897.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.003437-2

Interessado(a): DAYANE DOMINGUES DA FONSECA – OAB/DF 33565.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.003664-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): GLAUCIA THERESINHA SANTANA – OAB/DF 17677.

Brasília, 30 de março de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.003696-5

Interessado(a): KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS – OAB/DF 38044.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.003696-5

Interessado(a): RUANNA DE SOUZA MODESTO – OAB/DF 45374.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.003696-5

Interessado(a): DANIELLE BRAGA TEIXEIRA – OAB/GO 54559.

Brasília29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.004062-3

Interessado(a): FRANCISCO AIRTON DA SILVA – OAB/DF 11697.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.004062-3

Interessado(a): RENAN ALEXANDRE MOREIRA – OAB/DF 33243.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.004575-0

Interessado(a): CARINA DOS REIS SILVA – OAB/DF 44526.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.004575-0

Interessado(a): DIOGO DE LIMA NEVES – OAB/DF 45935.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.004576-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): DIOGO DE LIMA NEVES – OAB/DF 45935.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2020.004576-8

Interessado(a): CARINA DOS REIS SILVA – OAB/DF 44526.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2020.004976-1

Interessado(a): GUILHERME DE SA PONTES – OAB/DF 37909.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.005665-6

Interessado(a): KAYO JOSE MIRANDA LEITE ARARUNA – OAB/DF 31185.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.006104-3

Interessado(a): FRANCISCO RUBENS DA SILVA ARAUJO – OAB/DF 63963.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.006866-9

Interessado(a): AVENIR DOMINGUES VIEIRA – OAB/GO 14951.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.007075-6

Interessado(a): EMILISON SANTANA ALENCAR JUNIOR – OAB/DF 35344.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.007266-1

Interessado(a): ERLY FERNANDES CARDOSO – OAB/DF 31144.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.007528-6

Interessado(a): FABRICIO ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/DF 61273.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.007776-5

Interessado(a): ZORAIDE DE CASTRO COELHO - OAB/DF 03833.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.008979-4

Interessado(a): CARLOS BERKENBROCK - OAB/DF 43122.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2020.008979-4

Interessado(a): SAYLES RODRIGO SCHUTZ - OAB/DF 43133.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.008979-4

Interessado(a): LEANDRO MORATELLI - OAB/SC 46128.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.008979-4

Interessado(a): DENYSE THIVES DE CARVALHO MORATELLI - OAB/SC 16550.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.0011369-8

Interessado(a): JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DOS ANJOS - OAB/DF 58382.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.011559-1

Interessado(a): DIOGO MATTE AMARO - OAB/PR 30596.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.011559-1

Interessado(a): DIOGO BENRADT CARDOSO - OAB/PR 40622.

Brasília, 29 de abril de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 11/05/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nomear Secretário e Membro da Segunda Câmara Julgadora.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.771, como Secretário e a advogada STEPHANY ULHOA MORATTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.463, como membro da Segunda Câmara Julgadora da OAB/ES, constituída pela portaria 56, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomear Membro Comissão de Direito do Trabalho na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado CHRISTIAN HENRIQUES NEVES, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.762, como membro na Comissão de Comissão de Direito do Trabalho, constituída pela portaria nº 61 de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca do despacho de fls. 208.

Processo nº 198772017-0

Representante (a): Edson Vander Leite Ribeiro

Advogado (a): Aline Soneghet Barros -OAB/ES 20.191; Tayná Iyama Sinhorelli -OAB/RJ 188.202; OAB/ES 34.319.

Representado (a): C.R.A.B.

Advogado (a): Caroline Ramos Antunes Bastos -OAB/ES 12.259

Vitória (ES), 10 de maio de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca do despacho de fls. 40.

Processo nº 73892018-0

Representante (a): OAB ‘EX OFFICIO”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado (a): O.B.S.

Advogado (a): Onildo Barbosa Sales-OAB/ES 16.314

Vitória (ES), 10 de maio de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca do despacho de fls. 158.

Processo nº 105802017-0

Representante (a): Edwar Barbosa Felix -OAB/ES 9.056; Luis Filipe Marques Porto Sá Pinto -OAB/ES 10.569

Representado (s): A.M.H.B.Z; E.A.F; F.B.Q; R.A.G.

Advogado (a): Rafael Alves Góes -OAB/SP 216/750; OAB/RJ 182.462.

Vitória (ES), 10 de maio de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, acerca do despacho de fls. 103.

Processo nº 247452020-0

Representante (a): Carlos Roberto Soares

Representado (a): O.B.S.

Advogado (a): Onildo Barbosa Salles -OAB/ES 16.314.

Vitória (ES), 10 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, acerca do despacho de fls. 1.091/1.092.

Processo nº 110212018-0

Representante (a): João Batista Fernandes da Costa

Representado (a): L.V.C.D; H.W.C.D

Advogado (a): Lislie Valéria Cordeiro Dutra -OAB/ES 4.373; Helder Willian Cordeiro Dutra -OAB/ES 4.964; Hiran Luis da Silva -OAB/ES 16.557; Neliete Gomes Pereira Araujo -OAB/ES 4.301

Vitória (ES), 10 de maio de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 268772018-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado (s): J.M.C; N.R.S; C.H.B.C.

Advogado (s): Jair de Mendonça Cardoso – OAB/ES 11.115; Nubia Rodrigues Suave – OAB/ES 19.603; Carlos Henrique Bastos Correa – OAB/ES 22.933.

Relator(a): Dr(a). Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 166992017-0

Representante: Cristiane Rodrigues da Fonseca

Representado (s): A.C.J.S.

Advogado (s): Ana Caroline Jesus Silva - OAB/Es 19.024

Relator(a): Dr(a). Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 166992017-0

Representante: Cristiane Rodrigues da Fonseca

Representado (s): A.C.J.S.

Advogado (s): Ana Caroline Jesus Silva - OAB/Es 19.024

Relator(a): Dr(a). Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 141342020-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado (s): N.L.O.

Advogado (s): Nei Leal de Oliveira – OAB/ES 4.761

Relator(a): Dr(a). Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 159272022-0

Requerente: GABRIELA STARLING FERREIRA LAGE

Assunto: Pedido de licenciamento de inscrição

Relator (a): PATRICIA DE FREIRAS RONCATO

EMENTA: PEDIDO DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição considerando que a requerente não preencheu nenhum dos requisitos do Art. 12 da Lei 8.906/94. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com Art. 12 da Lei 8.906-94 nos termos do voto da relatora.** Vitória (ES),10 de maio de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 68172021-0 - **Defensor Dativo:** Aline Tolentino Jatobá – OAB/ES 29.946.

Vitória (ES), 10 de maio de 2022.

José Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 11/05/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202202940

Requerente: E.M.M (Procurador: Ezequiel Monteiro Martins - OAB/GO 62.633) e I.A.S. (Procurador: Igor Alves dos Santos - OAB/GO 62.707). DESPACHO: Acolho a diligência solicitada pelo Relator, designo o dia 18/05/2022, às 14hs, para realização de audiência online, através do aplicativo zoom.us, para que o Relator ouça as testemunhas arroladas. Notifiquem-se os Requerentes para ciência do ato, enviando-lhes o link de acesso à audiência, ficando responsáveis pela comunicação e solicitação de participação de suas testemunhas. Após a diligência acima, volvam-se os autos ao relator para realização da audiência, com auxílio da Secretaria de Prerrogativas. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Protocolo: 680365

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ. DESPACHO: Encaminhe o presente protocolo por email à Vice-Presidente para assuntos da advocacia da Mulher Advogada, Drª Rayenne Cristina Vieira e Silva para ciência. Após, arquivem-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo: 201400558

Requerente: Subseção da OAB/GO de São Luís de Montes Belos-GO. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Presidente da Subseção de São Luís de Montes Belos-GO, determino o arquivamento dos presentes autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo: 202204939

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO. (Interessados: Luiz Carlos da Silva Neto – OAB/DF nº 58.804 e Bruno Franco Lacerda Martins – OAB/DF nº 22.752). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência instaurado em favor dos advogados Luiz Carlos da Silva Neto – OAB/DF nº 58.804 e Bruno Franco Lacerda Martins – OAB/DF nº 22.752. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a impetração de mandado de segurança contra a decisão proferida nos autos da ação penal nº 0273311-41.2012.8.09.0051, com o objetivo anular a decisão que que impôs multa por abandono de causa aos advogados Luiz Carlos da Silva Neto – OAB/DF nº 58.804 e Bruno Franco Lacerda Martins – OAB/DF nº 22.752. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo: 202204939

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas - OAB/GO. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201510866

Requerente D.K.T.A. (Procurador: Dimy Karter Tomaz Araújo - OAB/GO 38411). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino à Secretária de Prerrogativas que entre em contato com a Corregedoria da PM e verifique a possibilidade de nós encaminharem as cópias por e-mail ou agende para que o motorista busque às cópias da sindicância n° 2016.02.16970. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas GO

Processo nº 202201171

Requerente Subseção De Catalão - OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e pelos seus próprios fundamentos determino o arquivamento dos autos. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas GO

Processo nº 201810851

Requerente: M.B.S. (Procurador: Marcos Barbosa da Silva - OAB/GO 22859). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 20188597

Requerente: S.C.S.A. (Procuradora: Sabrina Candida da Silva Alves - OAB/GO 46576). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201803561

Requerente: T.E.C.P. (Procurador: Thamario Everley Conrado Pereira - OAB/GO 41266). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201803561

Requerente: L.F.S. (Procurador: Leonardo Ferreira e Silva- OAB/GO 36414). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201900255

Requerente: D.R.C. (Procurador: Diego Ribeiro Cordeiro - OAB/GO 52354). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201902046

Requerente: D.K.R. (Procurador: Diogo Karl Rodrigues- OAB/DF 44225). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202201918

Requerente: L.A.B. (Procurador: Lennon Augusto de Barros - OAB/GO 54908). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que tome conhecimento da integra dos autos do presente procedimento, especialmente da resposta encaminhada às fls. 75/79, e informe à esta seccional da OAB/GO eventuais providências adicionais que possa ter interesse. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201300661

Requerente: W.C.A. (Procurador: Waldir Cândido dos Anjos - OAB/GO 15717). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se

Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 201608934

Requerente: F.S.B. (Procurador: Felipe de Souza Batista - OAB/GO 46332). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se

Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202204238

Requerente: G.R.V. (Procurador: Guilherme Rodrigues Vilela - OAB/GO 44207). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, notifiquem-se o requerente para conhecimento que foi providenciada a habilitação da OAB-GO como Amicus Curiae no processo n° 5188591-75.2020.8.09.0051 em curso na 5 5 Câmara Cível do TJ-GO. Após, aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202202617

Requerente: A.B.R. (Procuradora: Ana Beltrão Rodrigues - OAB/GO 38368). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e determino a reiteração do oficio expedido à Presidência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para que se manifeste acerca dos fatos alegados pela requerente, especialmente no que concerne a possibilidade de inserção de cópia digital da procuração para requerimento de inclusão de tempo de serviço da previdência geral para servidor público estadual no sistema "Meu INSS". Oficiem-se ainda, ao Conselho Federal da OAB solicitando que nos informe as medidas adotadas quanto aos fatos noticiados pelo Oficio n°41/2021 — GPSP, bem como, as medidas eventualmente adotadas para melhorias do sistema "MEU INSS", por ser uma questão de âmbito nacional. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202204478

Requerente: A.C.S.A.B.F. (Procuradora: Ana Carolina Silva Araújo Brito de Fleury - OAB/GO 49319). DESPACHO: Acolho as diligências solicitadas pela relatora e determino o envio de ofício a Coordenação do 1º CEJUSC na Comarca de Goiânia-GO e ao advogado requerido Carlos Silva Brito, OAB/GO 16.221, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 15 dias úteis, sobre os fatos narrados na inicial, em garantia do contraditório. Após expirado o prazo de resposta acima concedido, remetam-se os presentes autos para a Comissão da Mulher Advogada - CMA da OABGO para que emita parecer técnico sobre o caso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez que envolve violação em desfavor de uma advogada em razão de gênero. Após cumpridas as diligências acima, e ultrapassados os prazos, volvam-se os autos à relatora para emissão de voto. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202204462

Requerente: C.D.P. DESPACHO: Determino o agendamento da reunião com o Dr. Altair e o Dr. Gustavo, juízes auxiliares da CGJ, ao caso do parecer. Determino ainda o convite ao Dr. Ismerino para estar presente ao ato. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202203242

Requerente: C.D.P. DESPACHO: Determino o envio de ofício à CGJ solicitando informações se houve a instalação do equipamento de esteira de Raio-X na entrada do fórum. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202202243

Requerente: A.H.Q,L. (Procuradora: André Henrique de Queiroz Leles - OAB/GO 58969). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que, caso queira, manifeste no prazo de 15 dias úteis, interesse em outra providência por esta Comissão.
Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202204701

Requerente: F.B.T. (Procurador: Fabiana Barbosa Teles, OAB-GO n° 48.190). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a advogada requerente para que, caso queira, manifeste no prazo de 15 dias úteis, interesse em outra providência por esta Comissão.

Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202109170

Requerente: D.G.S.L. (Procurador: Daniel Gonçalves Santo Lima - OAB/GO 48714). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que, caso queira, manifeste no prazo de 15 dias úteis, interesse em outra providência por esta Comissão.

Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201509429

Requerente: L.A.S. (Procurador: Lennon Augusto de Barros - OAB/GO 54908). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que, para que tome conhecimento da integra dos autos do presente procedimento, especialmente da resposta encaminhada às fls. 75/79, e informe à esta seccional da OAB/GO eventuais providências adicionais que possa ter interesse.

Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202204328

Requerente: G.R.V. (Procurador: Guilherme Rodrigues Vilela - OAB/GO 44207). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para conhecimento que foi providenciada a habilitação da OAB-GO como Amicus Curiae no processo n° 5188591-75.2020.8.09.0051 em curso na 5ª Câmara Cível do TJ-GO.

Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202204194 em desfavor de L. A. R (Procurador: LÍVIA ALVES DOS REIS - OAB/GO Nº 30941); 202203786 em desfavor de O. M. A (Procurador: OVIDIO MARTINS DE ARAUJO - OAB/GO Nº 5570); 202204248 em desfavor de W. A. S (Procurador: WILTON DE ALCANTARA SOUSA - OAB/DF Nº 59420); 202203377 em desfavor de G. L. M (Procurador: GILMAR LUIZ MULLER - OAB/GO Nº 39756); 202203893 em desfavor de C. C. L (Procurador: CARLOS CESAR LUDOVINO - OAB/GO Nº 47945); 202201565 em desfavor de N. C. S. N (Procurador: NIVALDO CONSTANTINO DA SILVA NETO - OAB/GO Nº 46668); 202204131 em desfavor de A. C. M. S (Procurador: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/GO Nº 12392); e considerando que os interessados acima relacionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, os NOTIFICA a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: cpet@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 11/05/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL

ACORDAO 001/2022 PROCESSO N. 10.0000.2021.009010-3

Requerimento: Incidente de Idoneidade

Requerente: CLAUDIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Relatora: Stela Martins Chaves Anicácio

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA. INCIDENTE DE IDONEIDADE INSTAURADO DE OFÍCIO. INIDONEIDADE NÃO COMPROVADA E NÃO RECONHECIDA. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO. Tendo o requerente sido aprovado Exame de Ordem Unificado e não tendo sido apresentado fatos e provas capazes de comprovar de forma inequívoca a inidoneidade do requerente, não há o que se presumir culpa e/ou inidoneidade para sua inscrição na Ordem pela existência de ação penal não transitada em julgado, e em fase inicial. A análise conjunta do parágrafo 4º do artigo 8º e o artigo 20, parágrafo 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, demostra a necessidade de fundamentos robustos e sólidos, aptos a produzir a certeza de que a conduta imputável ao requerente, além de comprovada, deve representar um ato lesivo à Advocacia. Aplicação do Princípio da Presunção de Inocência e, consequentemente, de idoneidade. Inteligência do inciso LVII, do art. 5º, da CF. Pedido de Inscrição Definitiva Deferido. ACORDÃO vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho seccional da OAB Maranhão, em Sessão Plenária Ordinária, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto da Relatora para DEFERIR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINARIA FORMULADO POR CLAUDIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA. São Luís (MA), 28 de abril 2022. Presidente: Kaio Vyctor Saraiva Cruz. Relatora: Stela Martins Chaves Anicácio

.

ACORDAO 002/2022 PROCESSO N. 10.0000.2021.009622-1

Requerimento: Incidente de Idoneidade

Requerente: ANSELMO BAGANHA RAPOSO

Relatora: Skarlath Hohara Almeida da Silva

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINARIA. IDONEIDADE MORAL. PROCESSOS CRIMINAIS. AUSÊNCIA DE TRANSITO EM JULGADO. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. INSCRIÇÃO DEFERIDA. CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados Brasil, tem o dever de defender o Estado Democrático de Direito, e nessa missão, com base no artigo 5º da Constituição Federal, em seu inciso LVII, que nos informa que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. A relatora que no final subscreve, entende que o processo de inscrição do Sr.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Anselmo Baganha Raposo deve ser julgado deferida. CONSIDERANDO a importância de defenderemos a segurança jurídica, não podemos julgar idoneidade moral por meios de processos ainda em discussão que não foram alcançados pelo transitado em julgado. CONSIDERANDO a recente conquista, sobre a CONSTITUCIONALIDADE de que "Ninguém poderá ser culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória" (art. 5, LVII, CF) através dos julgamentos das ADC'S 43-44-54. CONSIDERANDO que a hermenêutica jurídica deve ser utilizada nas interpretações de nossas leis, in casu, para que possamos determinar o sentido e alcance das expressões do Direito, em especial de nossas cláusulas pétreas dentro da ótica da segurança jurídica, é essencial seguirmos o entendimento que "Onde a lei não distingue, não pode a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão distinguir. Inscrição deferida. ACORDAM os ilustres Senhores Membros do Conselho Seccional da Ordens dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, em Sessão Plenária Ordinária precedida de regular convocação, por unanimidade e nos termos do voto da Eminente Conselheira Relatora, julgar procedente e, por consequência, deferir o Pedido de Inscrição Originaria do Requerente. São Luís (MA), 28 de abril 2022. Presidente: Kaio Vyctor Saraiva Cruz. Relatora: Skarlath Hohara Almeida da Silva

.

ACORDAO 003/2022 PROCESSO N. 10.0000.2021.006746-7

Requerimento: Incidente de Idoneidade

Requerente: ALAN FIALHO GANDRA

Relator: Valdenio Nogueira Caminha

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. ALEGAÇÃO DE INIDONEIDADE. RECURSO NA ESFERA CRIMINAL, E MANDADO DE SEGURANÇA FACE A DEMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, AMBOS PENDENTES DE JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INDEFERIMENTO EM RAZÃO DO PRINCIPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. Princípio da não culpabilidade (ou da presunção de inocência), inscrito como direito fundamental, nestes termos: LVII-ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

A condição de réu em ações penais não atraem a idoneidade moral a qualquer cidadão que pretenda adentrar nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista que a idoneidade se caracteriza exclusivamente qualquer o cidadão for condenado, por sentença penal transitada em julgado por crime infamante, sob pena de quebra dos princípios da legalidade e interpretação criativa e violadora de normas legais e constitucionais, ao exigir e criar critérios não expostos em Lei. Inscrição Deferida. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do estado do Maranhão, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso nos termos do voto divergente do Conselheiro Valdenio Nogueira Caminha. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, São Luís (MA), 28 de abril 2022. Presidente: Kaio Vyctor Saraiva Cruz. Relator: Valdenio Nogueira Caminha.

.

ACORDAO 004/2022 PROCESSO N. 10.0000.2020.006008-2

Requerimento: Incidente de Idoneidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: WEMERSON ABREU CASTRO

Relator: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

EMENTA: INCIDENTE DE IDONEIDADE. REQUERENTE CONDENADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA POR FATO OCORRIDO HÁ QUASE DEZ ANOS. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO. IRRELEVÂNCIA. POSSIVEL CRIME INFAMANTE. MENOR PARTICIPAÇÃO DO REQURENTE. CONDENAÇÃO E PENA MÍNIMA SUBSTITUÍDA POR MEDIDA RESTRITA DE DIREITO. AUSÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS ANOTAÇÕES DESABORADORAS. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. INSCRIÇÃO DEFERIDA. A apreciação de idoneidade moral, cuja competência para apreciação pertence à OAB, não se confunde com condenação de natureza criminal. Daí a independência entre as searas.

A idoneidade moral decorrente da condenação por crime infamante (art.8º, § 4º, da Lei 8.906/94) prescinde do trânsito em julgado da sentença penal condenatória. Precedentes do CFOAB.

Crime infamante é aquele que causam reprovabilidade maior, desonra repulsa.

O condenado por conduta criminosa, com menor participação, no qual fora aplicada pena mínima, substituída por medidas restritivas de direito, nem sempre deixará de preencher o requisito da idoneidade moral.

À constatação da inidoneidade deve ser analisada do caso concreto, conforme art. 8º, VI, da Lei 8.906/94.

Peculiaridades do caso concreto. Deferimento de inscrição que se impõe. ACORDAM os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, por maioria de votos, em sessão realizada nesta data, indeferir o incidente de idoneidade moral e deferir o pedido de inscrição de advogado formulado por WEMERSON ABREU CASTRO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. São Luís (MA), 28 de abril 2022. Presidente: Kaio Vyctor Saraiva Cruz. Relator: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva.

.

ACORDAO 030/2021 PROCESSO N. 1070/2011

REPRESENTANTE: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL CAXIAS - MA

REPRESENTADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO (OAB/MA 8786).

EMENTA: PROCESSO ÉTICO- DISCILINAR. LOCUPLETAMENTO –PRESTAÇÃO DE CONTA TARDIA – PAGAMENTO EFETUADO ANTES DA REPRESENTAÇÃO DICIPLINAR. RECUSCO PROCEDENTE. DESCLASSIFICAÇÃO ART. 34, XX E XXI pra ART. 12ª CED. APLICAÇÃO DE CENSURA. CONVERTIDA EM ADVERTENCIA. 1. Advogado repassou valores recebidos ao cliente e prestação de conta antes da atuação da presente representação disciplinar. 2. Desclassificação da conduta do art. 34, XX E XXI do EAOAB/BR para infração do art. 12º CED, penalidades impostas nos termos do art. 36, II parágrafo único do EAOAB. Recurso parcialmente procedente. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos da representação em epígrafe, ACORDAM os Senhores Membros Plenário do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, observado o quórum previsto no art. 65 do Regimento Interno da Seccional, por unanimidade, julgar PROVIMENTO AO RECURSO, reformando o Acordão e

aplicando a sanção do art. 36, II, parágrafo único da Lei 8.906/94 – Estatuto da Advocacia, devidamente convertida em **ADVERTÊNCIA**, seguindo o Relatório e Voto do relator que integram o presente processo julgado. Relatora: Cacilda Pereira Martins. Presidente: Thiago Roberto Morais Diaz. São Luís (MA), 19 de agosto de 2021.

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a) **LARYSSA ZILMA BRINGEL VIEIRA LINS ARAUJO, OAB/MA 16.432, LORENA CARVALHO MORAES, OAB/MA 14.879** obteve em 10/05/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 10 de maio de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a) **ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR, OAB/MA 21.667,** obteve em 09/05/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 10 de maio de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem do **Secretário Geral Dr. Gustavo Mamede Lopes de Souza** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica os(as) advogados(as)**, BRENO NAZARENO COSTA FELIPE, OAB/MA 10.396, DENNER SANTANA BONFIM, OAB/MA 20.113, LUCIANA CRISTINA CUTRIM DE JESUS, OAB/MA 18.985, VIVIAN BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS, OAB/MA 20.101** comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu ..interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou entrar em contato telefone (98) 2107-5438, (98) 99163-8454,email: camaradeliberativa@oabma.org.br. São Luís, 10 de maio de 2022.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 11/05/2022

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2295/2020

REPRESENTANTE: D. O.

PROCURADORE: DR. EDMILSON SCHIAVINO FERRARI - OAB/MG 85.534.

REPRESENTADO:– DR. J. C. D. F. S. - OAB/MG 63.938.

Pelo presente edital, fica a parte representada DR. J. C. D. F. S. - OAB/MG 63.938, bem como seu procurador DR. EDMILSON SCHIAVINO FERRARI - OAB/MG 85.534, notificados de que deverão comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 24 de junho de 2022 às 14 horas, para audiência de instrução, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas que desejam que sejam ouvidas.

Governador Valadares 10/05/2022.

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2605/2020

REPRESENTANTE: DRA. A. M. F. - OAB/MG 101.760

REPRESENTADA:– DRA. E. A. C. R. - 174.745

Pelo presente edital, ficam as partes DRA. A. M. F. - OAB/MG 101.760 e DRA. E. A. C. R. - 174.745, notificadas de que deverão comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 24 de junho de 2022 às 15 horas, para audiência de instrução, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas que desejam que sejam ouvidas. Conforme despacho folhas 83 verso, sendo: "CONSIDERANDO TODO O DESENROLAR DO PRESENTE ATÉ AGORA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE, A TEOR DA MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTADA DE FLS. 82 E ERSO, DEVERÁ SE DAR DE FORMA PRESENCIAL, PODENDO ELA FAZER-SE REPRESENTAR POR COLEGA DA CIDADE, FICANDO AS PARTES CIENTES DE QUE COMPETIRÁ A ELAS TRAZEREM SUAS TESTEMUNHAS".

Governador Valadares 10/05/2022.

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 37/2019

REPRESENTANTE: D. O.

REPRESENTADO:– DR. M. N. C. M- OAB/MG 89.149.

Pelo presente edital, fica a parte representada DR DR. M. N. C. M- OAB/MG 89.149, notificado de que deverá comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 31 de maio de 2022 às 10:30 horas, para audiência de instrução, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas que Vossa Senhoria, desejar que sejam ouvidas.

Governador Valadares 10/05/2022.

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Processo Disciplinar n°: 2284/20

Representante: Sr. Moacir dos Reis Lima

Representado: M.F.J.O. – OAB/MG 187.614

Pelo presente edital fica o advogado M.F.J.O. OAB/MG 187.614, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 10 de maio de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Processo Disciplinar n°: 2284/20

Representante: Sr. Moacir dos Reis Lima

Representada: M.F.J.O. – OAB/MG 187.614

Pelo presente edital fica o advogado A.N.B. OAB/MG 127.254, na qualidade de Procurador da Representada, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 10 de maio de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar n°: 010/2021

Representante: De Ofício (8ª Subseção da OAB/MG)

Interessada: Ana Augusta do Carmo e Oliveira

Representado: D.C.L.M. - OAB/MG 181.183

Procurador: Tiago Rodrigues - OAB/MG 175.799

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes de que devem comparecer a Audiência de Instrução, designada para o dia 19/05/2022, às 10:00 horas, na sala da 8ª Subseção da OAB/MG (Casa do Advogado), situada na Rua João Pinheiro, n° 252, Centro, Caratinga/MG.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Somente terão acesso à sala de audiência as partes, procuradores e as testemunhas que foram arroladas.

Caratinga, 10 de maio de 2022.

Luciene Silva Cirilo

Relatora Conselheira da 8ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 1993/2021: RTE: A.A. OAB/MG Nº 57562; RDO: L.F.S. OAB/MG Nº 169137; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Pelo presente edital, fica a defensora dativa da advogada representada supra relacionada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 3428/2021: RTE: F.V.B.F. OAB/MG Nº 172373; RDO: A.A.R.V. OAB/MG Nº 16750; RDO: H.C.M.V. OAB/MG Nº 52145; RDO: C.C.A. OAB/MG Nº 160570; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Pelo presente edital, fica a defensora dativa dos advogados representados supra relacionada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED - OAB/MG

Edital de Convocação

Notificação de despacho

Processo nº 3828/2019 – De Ofício – OAB/MG x GTSS – OAB/MG nº 123405. Pelo presente edital, fica o advogado supra relacionado, notificado do teor despacho de fls. 105: “Determino sejam riscadas as cotas lançadas às fls. 104v., em razão do teor do art. 107, parágrafo único, do RIOAB/MG. Após, caso haja o transcurso do prazo legal para apresentação de defesa prévia sem a devida manifestação a tempo e modo, designe-se defensor Dativo ao representado revel. Dê-se ciência ao mesmo do inteiro teor do presente.”.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 11/05/2022

CONSELHO SECCIONAL

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, considerando o disposto no art. 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, comunica que o advogado DIORGEO DIOVANNY S. M. DA ROCHA L. DA SILVA (OAB/PA Nº 12.614) está apta ao regular exercício profissional a partir do dia 10/05/2022.

Belém, 10 de maio de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM/PA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Santarém, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifestem em DEFESA PRÉVIA, nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73 §4ª, do EAOAB, e art.59 §2º do CED. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail: corregedoriaoabstm@oabsantarem.org.br. A manifestação deve ser protocolada na sede da OAB/PA – Subseção Santarém, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 2948, bairro Fátima, CEP: 68.040-060, Santarém/PA:

PED 005/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

PED 006/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PED 007/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

PED 008/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

PED 009/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

PED 011/2021: Comunicante: 1ª Vara do Trabalho em Santarém – TRT8ª Região

Representado: M.E.R. de S. (Advogado: Magno Edson Roxo de Souza OAB/PA 27.639)

PED 024/2020: Representante: Alderina Rodrigues da Silva. Representado: W.J.da S.R. (Advogado: Willian Jean da Silva Rocha OAB/PA 16.655)

PED 033/2020: Representante: Ivanilson Ribeiro Cardoso. Representado: M.G.M.J. (Advogado: M.G.M.J. Manoel Gomes Machado Junior OAB/PA 9295)

Santarém/PA, 10 de maio de 2022

Ítalo Melo de Farias

Presidente da OAB Subseção Santarém

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02/06/2022 (quinta feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido – presencial e por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 5ª Sessão Ordinária do ano de 2022, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Administrativo nº 011/2016. Suscitada: Shirley Cristina de Barros Malcher. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Afonso Henrique Rebelo Furtado;

Processo Administrativo nº 032/2022. Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Marabá/PA. Assunto: Pedido de Ajuizamento de Ação Civil Pública e demais providências sobre o Relatório do Coletivo Articulação Feminina de Marabá. Conselheira Relatora: Gabrielle Martins Silva Maués.

Processo Administrativo nº 010/2022. Requerente: Oneide Maria Barros da Silva (OAB/PA nº 3.024). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Maria das Graças Bendelack Santos;

Processo Administrativo nº 058/2021. Requerente: Roseli Maria Pinto Feitosa (OAB/PA nº 5.193). Assunto:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Perdão de Dívida/Isenção de Anuidade. Conselheira Relatora: Thamyres Alvino Scnheider;

Processo Administrativo nº 012/2022. Requerente: Tatiana Conceição Ferreira Galvão Martins (OAB/PA nº 17.999). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Letícia Martins Bitar de Moraes;

Processo Administrativo nº 030/2022. Requerente: Alexandre Miranda Ferreira (OAB/PA nº 14.897), Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual e Inovação da OAB/PA. Assunto: proposta de Regimento Interno da Comissão de Propriedade Intelectual e Inovação da OAB/PA. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni;

Belém, 11 de maio de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 11/05/2022

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 4.443/2020

Representante: ex-officio Representado: D.P.S. (PR/93874-FELIPE MEUCCI GARZON). Número Acórdão: 24/2022. PROCESSO DE EXCLUSÃO DECORRENTE DA CONSTATAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TRÊS PENALIDADES DE SUSPENSÃO. DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO. AUSENTE PRESCRIÇÃO. AUSENTE PEDIDO DE REABILITAÇÃO OU REVISÃO DISCIPLINAR JULGADA PROCEDENTE. NÃO OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PENA DE EXCLUSÃO MANTIDA EM REEXAME OBRIGATÓRIO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por maioria, atingido o quorum exigido, nos termos do relatório e voto da Sra. Relatora, pelo desprovimento do reexame obrigatório para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relatora: PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. Vice-Presidente, no exercício da Presidência: PR/31753-FERNANDO ESTEVÃO DENEKA. Data do Julgamento: 11/03/2022.

PROCESSO Nº 9.482/2021

Matéria: Institucional - Penitenciária Federal de Catanduvas. Parlatório. Interceptação. Análise de medidas. Número Acórdão: 25/2022. PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS - MONITORAMENTO DE CONVERSAS ENTRE CLIENTES E ADVOGADOS - FLAGRANTE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS - AJUIZAMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS PERTINENTES. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do parecer, autorizar o ajuizamento de medidas judiciais pertinentes. Comissão Relatora: PR/35212-EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO E PR/19114-JOSÉ CARLOS CAL GARCIA FILHO. Presidente: PR/15225-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 03/12/2021.

PROCESSO Nº 6.492/2020

Representante: ex-officio Representado: L.P.P. (PR/93874-FELIPE MEUCCI GARZON). Número Acórdão: 26/2022. ADVOGADO SANCIONADO COM TRÊS SUSPENSÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL TRANSITADAS EM JULGADO E SEM QUE DELAS TENHA SE REABILITADO NA FORMA DA LEI - PROCEDIMENTO AUTÔNOMO - AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM - PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 38, INCISO I, DA LEI Nº. 8.906/94 - MANUTENÇÃO, EM REEXAME OBRIGATÓRIO, DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - EXCLUSÃO DOS QUADROS. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo desprovimento do reexame obrigatório para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relator: PR/16980-ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA. Vice-Presidente, no exercício da Presidência: PR/31753-FERNANDO ESTEVÃO DENEKA. Data do Julgamento: 11/03/2022.

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 9.306/2021

Requerente: S.D.M. (PR/19664-SIMONE DACOREGIO MIKETEN). Número Acórdão: 18/2022. REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - SITUAÇÕES DE ORDEM PESSOAL QUE AFETARAM A VIDA PROFISSIONAL DO REQUERENTE E QUE, POR MAIS INSENSÍVEL QUE PAREÇA AO JULGADOR, DEMANDA OBSERVÂNCIA AO NORMATIVO LEGAL - PRESUPOSTOS DO ART. 73, § 5º DO EAOAB - AUSÊNCIA DE CONSTATAÇÃO DE ERRO DE JULGAMENTO OU CONDENAÇÃO BASEADA EM PROVA FALSA - RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR - NO MÉRITO, IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD nº 6.609/2016. Relator: PR/10517-RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 11/03/2022.

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 6.519/2020

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 42).

Averiguado: I.E.C.V. (PR/40684-TALITA CRISTINA FIDELIS PEREIRA BIAGI).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

2ª TURMA - PROCESSO N° 7904/2019

Representante: Adalberto Santos Ferreira. Representado: A.M.M (Adv. Angela Maria Marcelo OAB/PR nº 30.283 – Adv. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR nº 79.150 – Defensora Dativa). **Ementa**: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XI, XX E XXI DO EOAB. PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS. RECIBOS COMPROVANDO RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DEPÓSITO JUDICIAL. ABANDONO DO PROCESSO SEM REALIZAÇÃO DE QUALQUER DEPÓSITO JUDICIAL. DESCARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO DO INCISO IX EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DO ELEMENTO VOLITIVO DA "CULPA GRAVE". POIS ATOS QUE DEMONSTRAR DECORRER DE DOLO DE LOCUPLETAMENTO. AGRAVANTES. VASTA FICHA DISCIPLINAR COM PRÉVIA PUNIÇÃO DISCIPLINAR EM REITERAÇÃO DE ATOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. SANÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO MÁXIMO, PRORROGÁVEL ATÉ QUE HAJA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA AINDA COM MULTA EQUIVALENTE A 10 (DEZ] ANUIDADES. ARTIGO 37, INCISOS I. II e §2 C/C ARTIGO 39, AMBOS DO EOAB. ANTE A EXCLUSÃO DA REPRESENTADA DURANTE O TRANSCURSO DO FEITO, DEIXA-SE DE APLICAR ÀS SANÇÕES, MANTENDO-SE ANOTADAS PARA OS FINS REGISTRAIS E OUTROS JUNTO A FICHA DISCIPLINAR. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. Leila Carla Leprevost, Relatora de Instrução. João Eurico Koerner, Presidente. Paulo Henrique Fabris, Relator do Julgamento da 2ª Turma do TED.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 5089/2021** – *ex-officio* **x** G.N.L.S. (Adv. Guilherme Navarro Lins de Souza OAB/PR nº 25.168).

Cidade, 10 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 16020/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **29 de junho de 2022 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representados:** N.S.I. e J.A.C.O. (Advs. Natã dos Santos Ienzen OAB/PR nº 62.236, José Aristóteles Carneiro Oliveira OAB/PR nº 66.701 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 62.252 – Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3468/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **22 de junho de 2022 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representantes:** Cristina dos Santos; Adv. Leny Terezinha Ferreira OAB/PR 69.233. **Representados:** L.A.M. (Advs. Luiz Antonio Mores OAB/PR n° 12.620 e Cindy Akemi Sawasaki (OAB/PR nº 73.124 - Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 15075/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **24 de junho de 2022 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representantes:** *ex-officio*. **Representado:** E.C.J. (Advs. Eduardo Chede Junior OAB/PR n° 50.614 e Alessandro Agnolin OAB/PR nº 22.692 - Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina (Penalidades) da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROTOCOLO Nº 45935/2022** - *ex-officio* **x** A.H.H.; G.A.M.G.; W.B.F.; M.E.S.M. (Advs. Alexandre Hendler Hendler OAB/PR 109.871, Gláucio Alexandre Melo Guedes OAB/PR 40.182, Willian Bruno Flores OAB/PR 58.364 e Marjory Ellen Siviero Marini OAB/PR 58.348); **02) PROTOCOLO Nº 40371/2022** - *ex-officio* **x** C.G.; F.F.E. (Advs. Cláudio Guimarães OAB/PR 47.080 e Fernando Ferreira Elias OAB/PR 22.928); **03) PROCESSO Nº 341/2010** - *ex-officio* **x** E.P.S; (Adv. Edson Pinheiro da Silva OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12.263); **04) PROCESSO Nº 7516/2017** - *ex-officio* **x** L.G.W.M.; D.A.B (Adv. Dayana Alves Batista OAB/PR 77.569).

Curitiba, 10 de maio de 2022

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina (Penalidades) da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 3251/2017** – Claudia Regina Madureira **x** F.K.F. (Adv. Fabio Kikuthi Felix OAB/PR 45.510 - Gustavo Gonvcalves Rossi OAB/PA 25.937 - Procurador); **02) PROCESSO Nº 3815/2015** – Ernani Busnello (Adv. Flori Antonio Tasca OAB/PR 20.256 – Procurador) **x** H.S.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano):

CSA/ PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
P 66.484/2022	ROGERIA MARA FERREIRA BLANCHET	41036
P 66.484/2022	LUIZ ALBERTO BLANCHET	06761
21125	THIAGO QUADROS BEVILAQUA	88322
14787	MYKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	55172
14787	VICTOR ALEXANDER MAZURA	55098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18774	LUCAS FRANCISCO PADIAL MILIORINI	60807
P 73.565/2019	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	25814
P 73.565/2019	JEAN RICARDO NICOLODI	61182
13.328	JULIANO NARDON NIELSEN	39750
13.328	JOAO GALDINO GOMES GONCALVES	9228
P 2659/2016	VITOR JOSE BORGHI	65314
P 2659/2016	ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS	65260
P 10478/2015	JULIANA VIEIRA CSISZER	35876
P 10478/2015	BÁRBARA CAROLINA TOLENTINO BRITO DE LUCCA	59292
18.968	PLINIO MARCOS MILLEO	37282
22369	PEDRO VITOR BOTAN CÍCERI	77798
21228	ALINE MILANÊZ RIBEIRO	67699
P 3918/2020	JÉSSICA SALMEN GIMENES	75587
P 3918/2020	ANA PAULA SCHELLER GÓES	81802
16926	MAURÍCIO GRISBACH	53890
P 96685/2019	LUIS FELIPE BAPTISTA LUZ	100024
P 96685/2019	RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN	100181
16140	EVANDRO DA ROCHA	76166
16140	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	81667
24894	DIOGO TEIXEIRA DE MORAIS	57907
P 48105/2021	BARBARA SIMÕES BASSETTO	97941

Curitiba, 10 de maio de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ARAPONGAS - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Arapongas, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)**

PROCESSO N° 2940/2022 - Dayamy Vizoni **x** J.P.O.

Arapongas, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO MOURÃO - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Mourão, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 4444/2020** – *ex-officio* **x** H.R. (Adv. Haylla dos Reis OAB/PR nº62.606); **02) PROCESSO Nº 5317/2021** – Claudio Jose de Melo **x** F.R.R. (Adv. Fátima Rosângela Rodrigues OAB/PR nº 58.451).

Campo Mourão, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO MOURÃO - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Mourão, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 365/2019** – Adv. Carlos Alves OAB/PR nº 6.732 **x** M.R.

Campo Mourão, 10 de maio 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7249/2020** – Francisco Souza de Lima (Adv. Luiz Antonio Pizoni OAB/PR nº 56.574 – Procurador) **x** O.M.P. (Advs. Olimpio Marcelo Picoli OAB/PR nº 46.957 - Marroquis Borgo Freire OAB/PR nº 41.091 - Procurador); **02) PROCESSO Nº 6417/2020** – Ronaldo Pedroso da Silveira Junior **x** M.B.A.M.F. (Adv. Mari Beatriz Abreu Masuda Franken OAB/PR nº 85.356).

Cascavel, 14 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 6775/2020** – Bruno Boll (Adv. Benjamim de Bastiani OAB/PR nº 45.976 – Procurador) **x** A.P. (Adv. Anderson Pezzarini OAB/PR nº 40.932).

Cascavel, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 3857/2017** – *ex-officio* **x** J.A.W.; J.C.D.; M.L.G.; V.S. (Advs. Jair Antonio Wiebelling OAB/ PR n° 24.151, Julio Cesar Dalmolin OAB/PR nº 25.162, Marcia Loreni Gund OAB/PR nº 29.734 e Vergilio Siliprandi OAB/PR nº 48.258 – Marcos Vinicius Dacol Boschirolli OAB/PR nº 19.647, Alex Sander da Silva Gallio OAB/PR nº 31.784, Andressa Karina Pfeffer Gallio OAB/PR nº 79.076, Luiz Heitor Dacol Boschirolli OAB/PR nº 44.497, Everton Seidler OAB/PR nº 79.803 e Juarez Paim da Silveira OAB/PR nº 73.182 - Procuradores).

Cascavel, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO N° 7310/2020** *ex-officio* **x** P.L.V.H. (Advs. Peterson Luiz Von Holleben OAB/PR nº 42.279 - Luiz Setembrino Von Holleben OAB/PR nº 30.148 – Procurador).

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 4174/2021** – *ex-officio* **x** E.T.P. (Adv. Edson Teixeira Pedro OAB/PR nº 88.160)

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 2583/2021** – *ex-officio* **x** E.S.F. (Advs. Everton De Souza Ferreira OAB/PR nº 41.839 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 – Procurador).

Guarapuava, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados e interessados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 4266/2020** – *ex-officio* x C.C.Q. (Adv. Cibely Costa de Queiroz OAB/PR 53.538); **02) PROCESSO Nº 2950/2021** – Fabio Feitosa Afonso da Silva x M.R.S.M. (Advs. Matheus Ramos Sorgi Macedo OAB/PR 49.540 - Cristiane Bergamin OAB/PR nº 25.454 - Dativa);

Londrina, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7032/2020** – Ricardo Morinigo Leitão **x** R.I.A.J. (Advs. Reinaldo Ignacio Alves Junior OAB/PR nº 45.659 - Mayara Talita dos Santos OAB/PR nº 100.501 – Dativa).

Londrina, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 2541/2021** – *ex-officio* **x** P.S.R.; A.M.M.; L.G.L.; J.M. (Advs. Luiz Gustavo Leme OAB/PR nº 34.678 - Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira OAB/PR nº 74.484 – Dativa); **02) PROTOCOLO N° 7022/2020** – *ex-officio* **x** A.C.S. e L.N.S. (Advs. Adriane Cristina Stefanichen OAB/PR n° 19.931, Laurinda Nunes da Silva OAB/PR nº 48.773 - Sérgio Saes OAB/PR nº 21.097, Onofre Valero Saes Júnior OAB/PR nº 43.376, Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR nº 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR nº 62.252 - Procuradores).

Maringá, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranaguá, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 5727/2020** – *ex-officio* **x** I.L.C.S. (Advs. Ivan Luiz Camargo dos Santos OAB/PR n° 61.367 - Tiago Sofiati de Barros Carvalho OAB/PR n° 97.142 - Dativo).

Paranaguá, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 5199/2021** – *ex-officio* **x** J.A.A. (Advs. Jorge Amilton de Almeida OAB/PR nº 17.232 - Cezar Eduardo Gonçalves OAB/PR nº 100.076 – Dativo).

Ponta Grossa, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO N° 7998/2019** – Dione Ferreira (Advs. Gisele Henriques Karas OAB/PR nº 60.381 e Emilio Karas Junior OAB/PR nº 60.380 – Procuradores) **x** A.B.D.V. (Adv. Agenir Braz Dalla Vecchia OAB/PR nº 20.207); **02) PROCESSO N° 1421/2021** – *ex-officio* **x** J.A.L.M. (Advs. José Alberto Lippel de Mattos OAB/PR nº 42.533).

Ponta Grossa, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÂO JOSÉ DOS PINHAIS - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se o advogado representado[1] no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que, querendo, firme **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064): **01) PROCESSO Nº 6287/2020** - Jose Carlos da Silva Souza **x** E.D.A.M.L. (Adv. Eron Douglas Alcantara Macedo de Lima OAB/PR n° 63.517).

São José dos Pinhais, 18 de abril de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

[1] Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO N° 5709/2020** – Florentino Rodrigues **x** J.F. (Advs. Juarez da Fonseca OAB/PR 4.188 - Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR nº 81.573 - Dativa);

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D´AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Toledo, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 9651/2021** – *ex-officio* **x** J.L.S. (Adv. Jonatan Lucas da Silva OAB/PR n° 93.750).

Toledo, 10 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

COLOMBO - PORTARIA Nº 69/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da **"COMISSÃO DE ADVOCACIA DATIVA",** na função de membro, a advogada Marise Bini Elias (OAB/PR 18.751).

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Alcir de Jesus Cordeiro (OAB/PR 81.478); **Vice-Presidente:** Sheila Pinheiro Honório (OAB/PR 101.695); **Secretário**: Marcelo Figueiredo Will (OAB/PR 108.897); **Membros**: Caio Murilo Alves Teodoro (OAB/PR 74.615); Charles Julian Faria Santos (OAB/PR 75.168); Eder Lucio Gaudencio de Oliveira (OAB/PR 62.423); Luciana Raquel Scherer Jankauskas Francisco (OAB/PR 88.006); Wilson Jose Maschio (OAB/PR 68.605).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 10 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Subseção de Colombo

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 11/05/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2018.000489-0

Recorrente: J.W.A. (Procurador: José Wamberto de Assunção - OAB/PE 05356) / Recorrido: S.I.S. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. LOCUPLETAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS). RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELA SEGUNDA CÂMARA. RECURSO NÃO CONHECIDO. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. COMPETÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto divergente, proferido oralmente pelo Relator Antônio Faria de Freitas Neto, não conhecer do recurso, pois apesar de ser possível a utilização do princípio da fungibilidade, no caso, inexistindo erro material, contradição, obscuridade ou omissão não há como receber o Recurso destinado ao Conselho Federal como Embargos de Declaração e, muito menos, dar efeito infringente, de modo a usurpar a competência deste. Sendo assim, deve o recurso ser encaminhado ao Conselho Federal para as devidas providências. O voto do Relator José Diógenes Cezar de Souza Júnior foi o sentido de conhecer do recurso interposto, e, no mérito, dar provimento ao recurso para reformar na sua íntegra a r. decisão recorrida, proferida a cargo da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, assim como pela Segunda Câmara, julgando, assim, improcedente a representação de origem, com o seu consequente arquivamento.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2019.015152-7

Representante: J.G.C. / Representado: J.I.L.R. (Procurador: José Ivan de Lucena Rodrigues OAB/PE 05706). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. TRANSCURSO DE MAIS DE 05 (CINCO) ANOS SEM DECISÃO CONDENATÓRIA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB. ENCAMINHAMENTO À CORREGEDORIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 3ª Turma do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando o arquivamento do processo. Determinado ainda, a remessa dos autos à Corregedoria de Processos Disciplinares para apurar a eventual paralisação do feito.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2019.015143-8

Representante: M.C.S. / Representado: M.J.A. (Procurador: Maria José de Andrade Lima -OAB/PE 00775). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. TRANSCURSO DE MAIS DE 05 (CINCO) ANOS SEM DECISÃO CONDENATÓRIA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB. ENCAMINHAMENTO À CORREGEDORIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 3ª Turma do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por unanimidade, em reconhecer a prescrição quinquenal, determinando o arquivamento do processo. Determinado ainda, a remessa dos autos à Corregedoria de Processos Disciplinares para apurar a eventual paralisação do feito.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ACÓRDÃO – Processo nª 17.0000.2019.008848-4

Representante: E.S. / Representado: M.A.O.M. (Procurador: Maria Aparecida Oliveira Melo OAB/PE 10992). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. TRANSCURSO DE MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS, SEM QUALQUER IMPULSIONAMENTO DO FEITO. PRESCRIÇÃO TRIENAL CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ART. 43, § 1º DO EAOAB. ENCAMINHAMENTO A CORREGEDORIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a 3ª Turma do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/PE, por unanimidade, nos termos do voto do(a) relator(a), em reconhecer a prescrição trienal, determinando o arquivamento do processo. Determinado ainda, a remessa dos autos à Corregedoria de Processos Disciplinares para apurar a eventual paralisação do feito.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - Processo nº 17.0000.2019.010915-4

Representante: V.P.A.L. / Representados: J.H.S.A. e H.A.A. (Procuradores: Felipe Araújo Coutinho - OAB/PE 36020, João Gilberto dos Santos Nascimento - 27825 e Thiago Santos de Araújo - 27057.). Notificam-se as partes quanto ao despacho exarado pela Relatora Priscilla Kelly Jordão do Ó, no processo supradito: "Em 06/05/2022 foi protocolada petição pelos Representados, alegando a impossibilidade do comparecimento físico ao julgamento do processo em epígrafe marcado para o dia 12/05/2022, bem como arguindo a necessidade de realizar sustentação oral no referido julgamento, solicitando, em virtude disso, o adiamento do feito. Ante ao exposto, INDEFIRO o pedido de adiamento do julgamento marcado para o dia 12/05/2022, ao passo que, informo que os Representados poderão se fazer presentes mediante procurador com poderes para tanto, ou, participar do ato de forma hibrida, com envio do link de acesso para participação do julgamento, para que, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a garantia da sustentação oral aventada seja observada, conforme previsão do art. 5º, LV, da CF/88.".

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.004445-0

Representante: M.M.S. Representado: J.J.F. (Procurador: José Jailson Florêncio - OAB/PE 14877). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3º Turma do TED da OAB-PE, no dia 25 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008899-7

Representante: A.L.B.S. e S.B.M.S./ Representado: A.F.P. (Procurador: André Frutuoso de Paula - OAB/PE

29250.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.003844-0

Representante: I.L.B. Representado: A.C.M. (Procurador: Aline da Costa Maciel - OAB/PE 40027). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3º Turma do TED da OAB-PE, no dia 25 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000377-1

Representante: P.M.P. (Procurador: Roberto Antônio Cocentino de Sousa - OAB/PE 21586.)./ Representado: K.C.B.S. (Procuradora: Elissandra Pereira dos Santos Spinola - OAB/PE 15988.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.011418-5

Representantes: L.O.M.V.C. e M.E.Q.S. (Procurador: Leandro Victor Sobreira Melquiades de Lima - OAB/PE 36717.)./ Representado: F.B.A.B.(Procurador: Felipe de Brito Alves Belo - OAB/PE 33725.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.005127-0

Representante: Juizado Especial Cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho. / Representados: L.C.F.V. e J.L.V. (Procuradores: Luiz Cláudio Farina Ventrilho - OAB/PE 20396 e Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 19 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004006-6

Representante: Juízo da 2º Vara de Acidentes de Trabalho da Capital. Representado: L.M.W.S.G.R. (Procurador: Lygia Maria Wanderley de Siqueira Gil Rodrigues - OAB/PE 17603); C.G.R.F. (Procurador: Claudio Gil Rodrigues Filho - OAB/PE 24069); J.G.G.R. .(Procurador: João Gabriel Gil Rodrigues OAB/PE 26832) ; S.C.R.S.(Procurador: Silvio Cezar Rodrigues Silva - OAB/PE 27454) J.M.P.C (Procurador: Jeanine Macedo Paraiso Campos – OAB/PE 08071),. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3º Turma do TED da OAB-PE, no dia 25 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004505-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: S.J.O. / Representado: S.C.L. (Procurador: Silvio Carneiro de Lacerda - OAB/PE 13509.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.009083-1

Representante: Juízo da 27ª Vara Federal de Pernambuco. / Representado: A.J.C.C.G. (Procuradora: Antônia Joelma César Cabral- OAB/PE 01644A.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 26 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.006955-4

Representante: Ministério Público de Pernambuco. Representado: G.J.M.S.J. (Procurador: Gilmar José Serra Junior - OAB/PE 23470). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 25 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.005324-0

Representante: Vara única de Amaraji. Representado: L.V.S.C. (Procurador: Filipe da Silva Santos - OAB/CE 37958). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 25 de maio de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 11/05/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –DEFESA PRÉVIA

2ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Ricardo Canellas Rinaldi Junior, inscr.: 114.491 (8.982/2021); André Luís Chagas Bergeralck inscr.: 179.562 OAB/RJ (1.382/2021); Thiago Marques de Araujo Oliveira inscr.: 189.254 (1.382/2021). **Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.A.C .inscr.: 160.967 OAB/RJ (7.282/2021); A.O.V. inscr.: 208.038 OAB/RJ (14.353/2021); J.V.S.C. inscr.: 198.236 OAB/RJ (4.333/2021); V.P.R. inscr.: 166.576 OAB/RJ (12.252/2020); J.J.S.S. inscr.: 036.406 OAB/RJ (18.598/2021); C.O.R.C. inscr.: 139.691 OAB/RJ (1.918/2022); M.L.R.J inscr.: 116.754 OAB/RJ (5.332/2016); A.O.F. inscr.:112.849 OAB/RJ (19.062/2018); L.M.C.M. inscr..: 037.512 OAB/RJ (18.522/2019); G.N.A inscr.:098.173 OAB/RJ(27.602/2018); R.S.S. insc.:093.359 OAB/RJ (15.802/2019); C.G.S. inscr.: 141.120 OAB/RJ (19.142/2018) P.C.A. insc.: 100.861 OAB/RJ (19.142/2018) , para ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Secretário Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro

Pauta da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, com início previsto para às 15:00 horas, em sua sede na Av. Marechal Câmara 150, 4o andar, Evandro Lins e Silva.

01 - Processo: 110554/1988/2006

Relatora: Daniela Galvão da Silva Rego Abduche

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Tania Mara Chediac, OAB/RJ 061021

02 – Processo: 18508/1976

Relatora: Daniela Galvão da Silva Rego Abduche

Recorrente: Roberto do Carmo Pacheco, OAB/RJ 025393

03 – Processo: 120345/1991

Relatora: Valéria Teixeira Pinheiro

Recorrente: Jorge Luiz Vieira da Silva, OAB/RJ 070255

04 – Processo: 125790/1993

Relator: Leonardo Rzezinski

Recorrente: José Barbosa Filho OAB/RJ 075892

05 - Processo: 778/1997

Relatora: Valéria Teixeira Pinheiro

Recorrente: Wangler Dias Pessoa, OAB/RJ 101834

06 – Processo: 10594/2017

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Recorrente: Rachel Ouverney de Aguiar

07 – Processo: 7265/2000

Relatora: Daniela Galvão da Silva Rego Abduche

Recorrente: Vivian Dourado de Andrade, OAB/RJ 116338

08 – Processo: 13244/2019

Relatora: Marcos Luiz Oliveira de Souza

Recorrente: Renato Tristão Machado Junior 185108

09 – Processo: 6871/2019

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Recorrente: Silvestre Silva Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorridos: A.T.S.M.B. (adv Alexandra Tatiana da Silva Marques Bandeira, OAB/RJ 103623)

Ivan Mitre Pinheiro

10 - Processo: 20645/2020

Relatora: Carolyne Albernard Gomes

Recorrente: Carmen Martins Alves da Silva

Recorrido: K.I. (adv Katusuke Ikeda OAB/RJ 076955)

11 - Processo: 10425/2021

Relator: Jonas Gndim do Espírito Santo

Recorrente: W.F. (adv Waldyer Ferreira, OAB/RJ 027436)

Recorrido: M.F.A. (adv Marcelo Ferreira de Almeida, OAB/RJ 082006)

12 - Processo: 5609/2014

Relatora: Carolyne Albernard Gomes

Recorrente: D.V.L (adv Dimitrius Vianna Juver OAB/RJ 148384)

Recorrido: Jair Pinto Gouget

Procurador: Dalckson Augusto Vieira OAB/RJ 038938

13 - Processo: 10541/2014

Relatora: Carolyne Albernard Gomes

Recorrente: H.F.H.J. (adv Henrique Fonseca Hubner Júnior, OAB/RJ 070564)

Recorrido: Luiz Carlos Nascimento Rodrigues

Procurador: Ary Arsolino Brandão de Oliveira, OAB/RJ 156888

14 - Processo: 10912/2014

Relator: Antônio Laert Vieira Junior

Recorrente: C.P. (adv Celso Pereira OAB/RJ 092068)

Recorrida: OAB EX-OFFICIO

15 - Processo: 19060/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Recorrente: E.T.A. (adv Eliane Terto de Almeida, OAB/RJ 069309)

Recorrida: Gilma Dutra Domingues

16 - Processo: 7163/2016

Relatora: Marcos José de Almeida Ferré Coutinho

Recorrente: F.J.T. (adv Fabio Jorge de Toledo, OAB/RJ 140525)

Recorrido: Carlos Henrique Garcia Pacheco

17 - Processo: 9582/2016

Relatora: Carolyne Albernard Gomes

Recorrente: T.B.S. (adv Thiago Balbino da Silva OAB/RJ 170997)

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109

Recorrida: Maria José da Silva Soares

18 - Processo: 20749/2016

Relator: Jonas Gondim do Espírito Santo

Recorrente: L.G.S.N. (adv Luis Gustavo de Souza Nogueira OAB/RJ 127438)

Recorrido: Valter Raimundo Ferreira

19 – Processo 7161/2018

Relator: Eduardo Antonio Kalache

Recorrente: L.P.T. OAB/RJ 155388

Procuradores: Ceres Helena Pinto Teixeira OAB/RJ 47967

Bruno Carlos Gama Silva OAB/RJ 160934

Nathalia Marques de Matos OAB/RJ 179649

Recorrida: OAB EX-OFFICIO

20 - Processo: 21371/2014

Relator: Antônio Laert Vieira Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrente: Presidente do Conselho OAB/RJ

Recorrido: A.C.S.J. (adv Armando Correia da Silva Junior OAB/RJ 106420)

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109

21 - Processo: 1706/2017

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Recorrente: Presidente do Conselho OAB/RJ

Recorrido: G.F.A. (adv Gustavo Ferreira Almeida OAB/RJ 138867)

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109

Pauta da 3ª Sessão Ordinária da 8a Turma da 1a Seção do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil

Pauta da 3ª Sessão Ordinária da 8a Turma da 1a Seção do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 25 de maio de 2022, com início previsto para às 10:00 horas, em sua sede na Av. Marechal Câmara 150, 4o andar, Plenário Carlos Maurício Martins.

001-Processo: 19.028/2015

Relator: Antonio Ricardo Correa da Silva

Requerente(S) : Vera Luzia Porto de Araujo

Requerido(S) .: G.R.A. OAB/RJ 065139

Defen. Dativo : Jefferson Lopes Gonçalves OAB/RJ 221254

002-Processo: 3.378/2016

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente(S) : Valeria Oliveira de Araujo

Requerido(S) .: A.M.A. OAB/RJ 047187

Defen. Dativo : Jefferson Lopes Gonçalves OAB/RJ 221254

003-Processo: 16.278/2016

Relator: Antonio Ricardo Correa da Silva

Requerente(S) : Edna Viana da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido(S) .: O.T.M.A OAB/RJ 036568

R.T.A OAB/RJ 079491

Defen. Dativo : Jefferson Lopes Gonçalves OAB/RJ 221254

004-Processo: 7.078/2017

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente(S) : Maria Angélica Almdida da Cunha Sansone

Requerido(S) .: J.T.M OAB/RJ 184908

Procurador(A).: Flavia Cristina Alves da Silva de Farias OAB/RJ 161881

005-Processo: 2.368/2018

Relator: Filipe de Barros Miranda Mohaupt

Requerente(S) : Joao Batista do Nascimento

Requerido(S) .: J.W.N. (adv Joil Wyterlin do Nascimento OAB/RJ 166001)

006-Processo: 12.288/2018

Relator: Jacques da Costa Campos Fernandes

Requerente(S) : Renato Luiz Cerqueira Dos Santos

Requerido(S) .: D.M. (adv Diego Maldonado OAB/RJ 106842)

007-Processo: 12.748/2018

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente(S) : Wlaudmir Cruz Guimaraes

Requerido(S) .: J.M.A.B. (adv Joaquim de Matos Arrais Bisneto OAB/RJ 085048)

008-Processo: 15.318/2019

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente(S) : Miguel Angelo de Freitas Silva

Requerido(S) .: A.F.M. OAB/RJ 132515

Procurador(A).: Iris Rene Brito de Mattos OAB/RJ 092567

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

009-Processo: 12.178/2020

Relator: Jacques da Costa Campos Fernandes

Requerente(S) : Iracema Martins de Azeredo OAB/RJ 065843

Requerido(S) .: C.E.C.A.B. (adv Carlos Eduardo Castro de Azeredo Bastos OAB/RJ 055677)

E.M.E. (adv Enoc Marques Evangelista OAB/RJ 089643)

G.D.E.S. (adv Gilberto Dionizio Do Espirito Santo OAB/RJ 171578)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 11/05/2022

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022, às 17h30, no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas: Processo n. 38532018-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Ubiracy Costa Soares. Representados: M.R.J. e R.Y.A.R. (Advogados: Mario Rocha Junior – OAB/RN 3300 e Rodrigo Yacyszyn Alves Romão - OAB/RN 6621). Relatora: Marcela Martins de Vasconcelos. Natal/RN, 11 de maio de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022, às 17h30, no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas: Processo n. 32272014-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Cassio Coutinho de Azevedo. Representado: B. L. M. M. (Brenda L. Martins de Mendonça - OABRN 7174). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Natal/RN, 11 de maio de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria Nº 124/2022 – GP/OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na portaria de n° 116 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) THIAGO DANTAS DE CARVALHO – OAB/RN 5.104, para exercer o cargo de presidente da COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 10 de maio de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 125/2022 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007, 016, 023, 106 e 122 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) ANDERSON RIBEIRO ANDRADE DE ALBUQUERQUE OAB/RN 19.386, para compor como membro a COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 10 de maio de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 3ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL PELA PLATAFORMA "ZOOM" (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 02 de junho de 2022, a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 80192017-0 – Representante: R.S.C – Representado: P.R.T.L (Advogado: Pedro Ribeiro Tavares de Lira – OAB/RN 1608/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) e P.R.T.L.J (Advogado: Pedro Ribeiro Tavares de Lira Júnior – OAB/RN 9864/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) – Relator: Arcelino Fernandes de Oliveira. 02) Processo nº 117062019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representados: C.M.T.M (Advogada: Célia Maria Teixeira Monteiro – OAB/RN 9962) e G.H.S (Advogado: Gladstone Heronildes da Silva – OAB/RN 4458 – Relator: Arcelino Fernandes de Oliveira. 03) Processo nº 63342018-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: J.T.B.J (Advogado: José Tavares Bezerra Júnior – OAB/CE 9256/ Defensor Dativo: Amon Abrantes de Lima – OAB/RN 11.873) – Relator: Arcelino Fernandes de Oliveira. 04) Processo nº 29562017-0 – Representante: J.N.S – Representado: E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior – OAB/RN 3828/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Grace Christhine de Oliveira Gosson. 05) Processo nº 13512018-0 – Representante: J.S.S – Representada: M.E.P.S (Advogada: Maria Edna Patricio de Souza – OAB/RN 1583/ Defensor Dativo: Edson Fideles da Silva – OAB/RN 16.886) - Relatora: Grace Christhine de Oliveira Gosson. 06) Processo nº 110452019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: I.A.A.S (Advogada: Ingred Adely de Araújo Souza – OAB/RN 8847) - Relator: José Heldison Carvalho de Aquino. 07) Processo nº 141292019-0 – Representante: D.B.A – Representado: L.C.M (Advogado: Lindocastro Nogueira de Morais – OAB/RN 3904) - Relator: José Heldison Carvalho de Aquino. 08) Processo nº 36632017-0 – Representante: F.A.F – Representado: C.J.A.A (Advogado: Cícero Juarez Saraiva da Silva – OAB/RN 963A/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator: Pedro Avelino Neto. 09) Processo nº 94352019-0 – Representante: A.S.P – Representado: F.V.O (Procurador: Antônio Elias de Souza Castro – OAB/RN 14.933) - Relator: Pedro Avelino Neto. 10) Processo nº 53672020-0 – Representante: R.L.S.N (Advogado: Raul Limeira de Sousa Neto – OAB/RN 9340) – Representados: J.A.R.M.J; P.G.P.M; H.S.L; K.A.M e L.T.C.R (Procurador: Mauro Pereira Santos Filho – OAB/RN 9008) - Relator: Pedro Avelino Neto. 11) Processo nº 99492016-0 – Representante: C.N.C – Representado: A.L.G.T (Advogado: André Lira Galvão Teixeira – OAB/RN 10.136/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator: Thyago Amorim Silva Candido de Araújo. 12) Processo nº 64972019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: H.R.B (Advogado: Halison Rodrigues de Brito – OAB/RN 1335A) - Relator: Thyago Amorim Silva Candido de Araújo. 13) Processo nº 35042020-0 – Representante: J.M.T (Procuradores: Hugo Helinski Holanda – OAB/RN 7402; Thiago Costa Marreiros – OAB/RN 7285 e Valeska Fernanda da Câmara Linhares – OAB/RN 9042) – Representado: A.L.F.M.F (Advogado: Alef Lazaro Fernandes Miranda da Fonseca – OAB/RN 16.199) - Relator: Thyago Amorim Silva Cândido de Araújo.

Natal/RN, 11 de Maio de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 736/2022 - Nomear a Advogada JORGE LUIZ DOS SANTOS MAZERA como Coordenador de Relacionamento com a Justiça Federal

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC;

RESOLVE:

Nomear o Advogado **JORGE LUIZ DOS SANTOS MAZERA – OAB/SC 31.140**, como **Coordenador de Relacionamento com a Justiça Federal**, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) F.R.R.D.S. (Fabio Rogerio Richulio da Silva OAB/SC 49892), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1210/2021, apresentado pelo(a) Advogado(a) O.M.J. (Oracio Marcelo Junior OAB/SC 49964). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx Florianópolis, 10 de maio de 2022. Secretaria Conselho Pleno OAB/SC

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Rolf Ristow Neto

(OAB/SC 46734), procurador da Empresa Recicle Catarinense de Resíduos LTDA, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 280/2019, apresentado pelo(a) Advogado(a) I.N. (Ivan Naatz OAB/SC 9145), procurador Alex Sandro de Jesus (OAB/SC 23637). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx Florianópolis, 10 de maio de 2022. Secretaria Conselho Pleno OAB/SC

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Senhor Joseel Rodrigues dos Santos, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 993/2020. Representado: S.S.P. (Stephany Sagaz Pereira OAB/SC 35218), G.P.S. (Gustavo Palma Silva OAB/SC 19770 e A.T.V. (Anderson Tissiani Vedana OAB/SC 24031). ACORDAO n. 34/2022. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICA. APURAÇÃO DE CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTES E USO INDEVIDO DE PROCURAÇÃO. REPRESENTADOS QUE ATENDENDO INTIMAÇÃO SOLICITAM INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO. AUSÊNCIA DE RESPOSTA QUE IMPOSSIBILITA PARTICIPAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL. CERCEAMENTO DE DEFESA CARACTERIZADO. AGRAVO AO GARANTIDO PELO ARTIGO 73 DO EAOAB. NULIDADE RECONHECIDA. NECESSIDADE DE NOVO JULGAMENTO. As comunicações eletrônicas tornaram-se ainda mais importantes durante o período da pandemia do COVID19 e muitas das vezes a ferramenta institucional de comunicação. Recorrentes que provaram ter promovido solicitação na forma determinada na intimação para participarem de sessão de julgamento, sendo impedidos de promover sustentação oral e acompanhar julgamento por não receberem email resposta com o link da sessão virtual, o que caracteriza nulidade por cerceamento de defesa e a necessidade de novo julgamento, apenas para os que sofreram a limitação do direito de ampla defesa. Coisa julgada em relação ao outro Representado. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Segunda Turma do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento. Florianópolis, 28 de abril de 2022. Shames André Pietro de Oliveira- relator. Maria Teresinha Erbs – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Leandro de Melo Peledrini OAB/SC 29701, procurador de N.D.Q.G. (Neusi de Quadros Grudtner OAB/SC 43012) , A.A.P. (André Azevedo Philippi OAB/SC 20579) e V.M.B.J. (Volnei Martins Bez Junior OAB/SC 16222, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 602/2017. Representante: Gilberto Sezar Hildefonso, procurador Gildo Teofilo Ferreira Martins OAB/SC 53109. ACORDAO n. 35/2022. EMENTA: PEDIDO DE REVISAO. CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA. ERRO DE JULGAMENTO OU FALSA PROVA. INOCORRENCIA. REJEITADO. Ao pedido de revisão somente poderá ser dado provimento quando ficar evidenciado de forma clara o erro de fato ou a falsa prova, conforme previsão nos artigos 73, ?5º da L 8.906 e 241 do RI-OAB/SC. Não demonstrado o erro de julgamento ou que este tenha sido proferido fundamentalmente em falsa prova, a rejeição do pedido de revisão é medida que se impõe.Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do(a) Relator(a), conhecer do pedido e negar-lhe provimento. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Janaina Guesses Prazeres - relatora. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411, procurador de J.F.D.S. (Jorcelino Fernandes da Silva OAB/SC 30635), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 964/2014. Representante: Mara Leonardi de Aguiar E André Luiz Faé, Procuradora Irene Voigt OAB/SC 48870. ACORDAO n. 36/2022. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. Não observado o prazo do art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, impõe-se o não conhecimento da medida recursal, por intempestividade. Embargos de declaração não conhecido. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do(a) Relator(a), não conhecer dos embargos em razão da intempestividade. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Rudimar Roberto Bortolotto - relatora. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **JONATHAN ZANG MARTELLI** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 70006.** Pedido de Inscrição Originária. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo exercido pelo Requerente (Controlador Interno), à vista dos poderes de polícia administrativa inerentes ao cargo, conforme prevê o art. 28, incisos V e IV, do EOAB. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jhonathan Schiochet Aguiar. Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **RAMON GRACIA OAB/SC 63770** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 67248.** Pedido de

Anotação de Impedimento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo de Secretário Municipal, nos termos do art. 28, inciso III, do EOAB. Por conseguinte, o LICENCIO de ofício, conforme prescreve o art. 12, inciso II, da mesma Lei. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jhonathan Schiochet Aguiar. Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **GEISIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA OAB/SC 62955** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 65301.** Pedido de Licenciamento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo, nos termos do art. 28, inciso IV, do EOAB. Assim, CANCELO, de ofício, a referida inscrição, com fundamento no art. 11, do mesmo estatuto. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jhonathan Schiochet Aguiar. Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **TATIANE WERKA** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 68055.** Acórdão nº 0019/2022. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA SECCIONAL. DIGITADORA NO DETRAN DE ITAIOPOLIS. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 28, INCISOS IV e V. DO EOAB. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR o pedido de inscrição originária, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jhonathan Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **ARIEL DA SILVEIRA PEREIRA** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 68552.** Acórdão nº 0015/2022. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA SECCIONAL. DIGITADOR NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SC. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 28, INCISOS IV e V. DO EOAB. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR o pedido de inscrição originária, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jhonathan

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **CAROLINE GARCIA BRÜNING OAB/SC 54875** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 58240.** Pedido de Licenciamento. Com base no Requerimento acostado aos autos, onde a Requerente atesta que "...não seria possível prestar serviços de consultoria a mim mesma.". Este Relator entende ser possível que a sócia preste sim, consultoria jurídica a sua própria empresa. Em que pese, as razões esposadas pela Requerente, seu pedido não pode ser deferido, dado que, conforme a própria Requerente confirma, a mesma está prestando consultoria jurídica para a sua empresa. Dispõe o seguinte em seu Requerimento que: "...nem existe muito envolvimento jurídico na minha empresa.", e ainda que "... a construtora é pequena e raramente exige qualquer conhecimento jurídico.". Desta forma, fica demonstrado que, ainda que "raramente", a Requerente exerce a função de consultora jurídica, atividade está, restrita a advocacia, dado as responsabilidades inerentes à profissão. Nesse sentido, é a jurisprudência: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVATIVA DE ADVOGADO.CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS. 1. As agravantes prestam um serviço de consultoria e assessoria jurídica, ao passo que aconselha e auxilia como proceder para alcançar a renegociação da dívida e a quitação. Para tanto, transita por figuras jurídicas tais como endividamento, quitação, juros excessivos, busca e apreensão, ação revisional, reconvenção, entre outros. O próprio contrato de prestação de serviços prevê uma autorização que permite ao negociador contratar advogado em nome do seu cliente para adotar as medidas judiciais cabíveis, mas quem faz essa análise quanto à necessidade ou não de ajuizamento de ações e qual caminho será feito para obter a renegociação é o próprio negociador, do que se depreende que é prestada uma consultoria jurídica. 2. A regulamentação das profissões serve justamente para evitar que pessoas não habilitadas ofereçam serviços para os quais não tem habilidade e que restariam não submetidos a fiscalização. As agravantes oferecem um serviço de consultoria e negociação e este serviço acaba não estando submetido à devida fiscalização porque não são advogados que o estão prestando. 3. Decisão mantida. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4 - AG: 50485170620174040000 5048517-06.2017.4.04.0000, Relator: SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA, Data de Julgamento: 21/02/2018, QUARTA TURMA). Caso esta não se utilize do exercício da profissão, o pedido de licenciamento não seria o modo adequado de proceder, mas sim, a solicitação de cancelamento. Com base nas razões e fundamentos expostos, mantenho a decisão de baixa de licenciamento. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo. Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **ANGELO CESAR GERVASIO OAB/SC 23739** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 26208.** Anotação de Ofício. Analisando os autos, verifica-se que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com os requisitos dispostos na Lei 8.906/94, deve ser deferido o pedido, nos termos do com base nos arts. 12, II, e 28, III, da Lei 8906/94, considerando que ocupa o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Camboriú-SC, conforme Portaria de Nomeação nº 61/2021. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Jucélia Correa. Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada DANIELA DA SILVA PARREIRAS OAB/MG 120574 para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). Processo nº 64644. Pedido de Inscrição Suplementar. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido considerando o abandono do pedido pela requerente, que foi intimada diversas vezes para cumprir ou se manifestar sobre as diligências no processo, mantendo-se inerte, entendo pelo indeferimento pelo abandono do pedido. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 10 de maio de 2022. Gabriel de Lima. Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

BEATRIZ DOS SANTO CANTO (CRICIÚMA)

CAROLINA STELLA CESCO (FLORIANÓPOLIS)

CAROLINY DO NASCIMENTO MARTINS (FLORIANÓPOLIS)

FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA (PALHOÇA)

HELEN LUIZA JANSEN (BLUMENAU)

JOSIANE DE CAMPOS (PALHOÇA)

JOSIVALDO CARVALHO DE ARAUJO (BRUSQUE)

KARLA THAIS DE MELLO (FLORIANÓPOLIS)

LUIS EDUARDO LOCATELLI GUERREIRO (BIGUAÇU)

LUÍS FERNANDO ARALDI (CHAPECÓ)

MARCIO THIESEN (IMBITUBA)

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS (PALHOÇA)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO (RIO DO SUL)

STEFANIE GABRIELLE HAERCHEN (BLUMENAU)

THAYSE SANT' ELENA FABRIS (XANXERÊ)

VANESSA NEVES VIANA SILVA (MARAVILHA)

YASMIN SCHMOELLER (SÃO JOSÉ)

Florianópolis, 10 de maio de 2022

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

DESPACHO

Processos nº 460/2021; nº: 489/2021; nº: 495/2021; nº: 526/2021; nº: 538/2021; nº: 555/2021; nº: 852/2021; nº: 883/ 2021; nº: 905/2021.: C. G. (por suas advogadas Gisele Giese Wittkowski OAB/SC 35766; Clédina Gonçalves OAB/SC 53092). "...Deste modo, não havendo êxito na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (Resolução nº 045/2021), determino a continuidade dos feitos encaminhando-se os autos à Subseção competente para instrução processual."

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº 886/2017. R.M.A. (adv: Ronaldo Marques de Araujo OAB/SC 5160). "Deste modo, tendo em vista que as razões do recurso são extemporâneas, indefiro seu recebimento e determino o arquivamento definitivo do processo, cuja decisão transitou em julgado em 08/11/2021 e com penalidade aplicada a partir de 04/02/2022.

SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada no dia **03 de junho do corrente ano, a partir das 09:00 horas,** no Plenário dos Conselhos, localizado na UNOCHAPECÓ - Av. Senador Attílio Fontana, nº 591 – E, Efapi, 89809-000, Chapecó/SC, oportunidade em que serão julgados os processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema. **Autos nº 903/2019**, P. C. S. L. E M. A. U. (Adv. Marco Antônio Uliano - OAB/SC 15695). **Autos nº 863/2019**, M. F. e L. M. O. (Adv. Lavoisier Motta Ortiz - OAB/SC 39419). **Autos nº 805/2019**, V. O. S. e M. C. D. (Adv. Maurício Conci Daleaste - OAB/SC 39961 e Juliana Taffarel Morais - OAB/SC 30879). **Autos nº 504/2020**, D. E. G. (Adv. Dori Edson Garcia - OAB/SC 33412). **Autos nº 296/2021**, M. F. V. e G. P. (Adv. Giulliano Paludo - OAB/SC 15658 e Juarez Ceccon - OAB/SC 17816). **Autos nº 256/2020**, V. R., G. L. M. P. e A. E. D. V. (Adv. Gustavo Luiz Machado Peixoto - OAB/SC 31462 e Arlete Emília Della Vechia - OAB/SC 15994). **Autos nº 268/2020**, G. G. G. (Adv. Geandro Gustavo Geremia - OAB/SC 29365). **Autos nº 1080/2018**, P. A. C. O. (Adv. Paulina Andrea Campos Ormeno - OAB/SC 33579 e Guilherme Benetti Fontana - OAB/SC 44639). **Autos nº 1073/2018**, M. R. G. e A. R. G. (Adv. Anderson Rodrigo Gusberti - OAB/SC 16020). **Autos nº 157/2018**, K. A. T. (Adv. Lucelia Flores - OAB/SC 52126) e G. L. (Adv. Gabriel Lanz - OAB/SC 35690 e Gabriela Letícia D Alascio - OAB/SC 47616). **Autos nº 279/2018**, C. L. S. P. (Adv. Guilherme Matheus Ecco OAB/SC 45578) e E. L. P. (Adv. Evandro Luiz Possan - OAB/SC 46017). **Autos nº 185/2017**, R. J. F. - OAB/SC 12311 (Adv. Genes Silva Antunes - OAB/SC 5901 e Anna Leticia Piccoli Bolsoni - OAB/SC 46700) e R. G. P. V. - OAB/SC 40544 (Adv. Tatiane Deres - OAB/SC 41161 e Bruno Vinicius Pandolfi - OAB/SC 38761). **Autos nº 1028/2018**, J. C. P. (Adv. João Carlos Pereira - OAB/SC 24682). **Autos nº 206/2019**, P. S. (Adv. Adegmar Antônio Ramos - OAB/GO 51384) e J. D. (Adv. José Dadia - OAB/SC 4141 e Taís Karina Wermeier – OAB/SC 52283). **Autos nº 232/2019**, V. D. (Adv. Andréia Mário - OAB/SC 31401 e Fernanda Camila Ulkowski - OAB/SC 36949) e M. L. A. (Adv. Maria Loiva de Andrade - OAB/SC 8264). **Autos nº 494/2019** , C. G. (Adv. Claudiomir Giaretton - OAB/SC 13129). **Autos nº 944/2019**, I. S. e S. L. F. - OAB/SC 35937 (Adv. Alexandre Santos Correia de Amorim - OAB/SC 11253, André Santos Corrêa de Amorim - OAB/SC 23707, Catiane Zini Borela - OAB/SC 44060, Carlos Eduardo da Rocha - OAB/SC 51097). **Autos nº 542/2019**, L. R. R. (Adv. Rafael Fábio Trevisan - OAB/SC 55818) e J. C. - OAB/SC 18445 (Adv. Roberto Fernando Maleski - OAB/SC 11201). **Autos nº 627/2019**, F. B. e E. G. (Adv. Eliane Gurkevicz - OAB/SC 30302 e Vanusa Sulsbach - OAB/SC 36984). **Autos nº 235/2019**, I. A. G. e S. A. C. N. - OAB/SC 28457 (Adv. Wilson Jair Gerhard - OAB/SC 8468 e Karina Blanco Fernandes - OAB/SC 19019). **Autos nº 1122/2019**, N. B. (Adv. Neura Bordignon - OAB/SC 10517) e L. F. C. A. (Adv. Luis Felipe Cantarelli Andretti - OAB/SC 26865 e José Sergio do Nascimento - OAB/SC 42298). **Autos nº 138/2019**, O. H. L. (Adv. Odilo Hilário Lermen - OAB/SC 2810 e Franciele Bampi - OAB/SC 46589). **Autos nº 1064/2019**, M. K. e O. H. L. (Adv. Odilo Hilário Lermen - OAB/SC 2810 e Olani Fatima Rovaris - OAB/SC 27894). **Autos nº 284/2020**, V. G., S. L. F. - OAB/SC 35937 e V. N. - OAB/SC 47349 (Adv. Alexandre Santos Correia de Amorim - OAB/SC 11253, André Santos Corrêa de Amorim - OAB/SC 23707, Catiane Zini Borela - OAB/SC 44060, Carlos Eduardo da Rocha - OAB/SC 51097). **Autos nº 997/2020**, J. H. - OAB/SC 39646 (Adv. Edson Antônio Valgoi – OAB/SC 21916). **Autos nº 761/2021**, V. C. S. - OAB/SC 53600 (Adv. Leoberto Baggio Caon - OAB/SC 3310). **Autos nº 1800/2014**, E. L. S. (Adv. Everson Lopes da Silva OAB/SC 23626 e Rubens Luis Freiberger - OAB/SC 31477) e C. H. K. OAB/SC 23172 (Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54411). **Autos nº 010/2019**, S. U. R. L. - OAB/RS 75767 e A. H. H. - OAB/SC 38977 (Adv. Vinícius Gabriel Flores Homem OAB/RS 77000).

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª TURMA

De acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente o Advogado a seguir relacionado, para a Sessão Extraordinária da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será realizada no dia **03 de junho do corrente ano, a partir das 9:00 horas,** no Plenário dos Conselhos, localizado na UNOCHAPECÓ - Av. Senador Attílio Fontana, nº 591 – E, Efapi, 89809-000, Chapecó/SC, oportunidade em que será julgado o processo a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionado e assegurado à parte o direito de sustentação oral, nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme o artigo 70, § 3°, do Estatuto da Advocacia e da OAB e artigo 60, § 4° c/c artigo 63, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB: **Autos nº 399/2022,** T. S. (Adv. Tiago Somensi - OAB/SC 34166).

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 737/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL SELL RIBEIRO - 16986, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 738/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear LUANNY DUTRA DE BARROS - 62164, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO

ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 739/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARIA CELINA DA SILVA SILVEIRA - 60484, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 740/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear LAYLA RAFAELA MARESANA - 62043, Membro da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 741/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL GUSTAVO TEJADA GARCIA MASSEI - 40785, Membro da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 742/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RICARDO MOISES DE ALMEIDA PLATCHEK - 19659, Membro da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 743/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear LEONARDO RAFAEL FORNARA LEMOS - 16707, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 744/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS FELIPE RIBEIRO - 58176, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 745/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear BRUNO ANGELI BONEMER - 31266, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 746/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CAMILA MARTINS ALVES DE ALMEIDA - 50619, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 747/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT - 17208, Membro Consultivo da Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 748/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear GILDO ROGERIO HOFFMANN - 48904, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 749/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear JAÇANÃ MARTINS BITTENCOURT - 17394, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 750/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear JOSIANE TONETTO - 20863, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 751/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RICARDO CAVALHEIRO - 45482, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL .

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 752/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO BOUSFIELD - 17362, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 753/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO DUARTE MAIA - 37648, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 754/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RUBENS EMILIO STENGER - 32286, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 755/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear THAYNA LARISSA DA CRUZ SOUZA KOZARENKO - 53631, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 756/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito ao Saneamento Básico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ADRIANO FUGA VARELA - 12156, Membro da Comissão de DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 757/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito ao Saneamento Básico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear BRUNO ANGELI BONEMER - 31266, Membro da Comissão de DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 758/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito ao Saneamento Básico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear WILLIAN BATISTA CASAL - 54029, Membro da Comissão de DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 759/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CARLA BERLINCK ARRUDA - 46281, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 760/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MAISA MERIZIO - 42157, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 761/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear DENISE CORRÊA - 37868, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 762/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear DENISE DELA VEDOVA BRESSAN - 59972, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 763/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear DÉBORA NIEMEYER DE ANDRADE - 61604, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 764/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO DE SOUZA - 24594, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 765/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear NAIÁ DAGÔ OLTRAMARI MÂNICA - 53647, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 766/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CAROLINE GOMES E SILVA FORTE - 44511, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 767/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FATHIMA DA COSTA SANTINI TELES - 22528, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 768/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear NEWTON CESAR PILAU - 19492, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 769/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear PATRICIA MARAN - 54518, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 770/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear PATRICIA NICODEMUS VALENZUELA - 11981, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 771/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RAFAELLA ELISA COUTO GASPERI - 40960, Membro da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 772/2022 – Desliga Secretária da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, NIRCEIA REGINA LOPES - 10057, Secretário(a) da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 773/2022 – Desliga Secretário Adjunto da Comissão de Conciliação e Mediação.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, TÚLIO MARCELO LINHARES MEDEIROS RAMOS - 40394, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão de CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 112/2022 – Criação da Comissão Especial para Organização do Congresso de Direito Laboral

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão Especial para Organização do Congresso de Direito Laboral;

Art. 2° - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

DRA. ILDETE REGINA VALE DA SILVA - OAB/SC 19.362- Presidente

DRA. MAURA LISBOA – OAB/SC 54.206

DR. RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA - OAB/SC 25.993

DRA. ELIANE PIMENTEL - OAB/SC 35.801

DRA. FRANCIELE CARMINATTI – OAB/SC 33.506

DR. EDUARDO KOERICH DECKER – OAB/SC 19.368

DR. BRUNO ROSO DA SILVA – OAB/SC 40.372

DRA. RAQUEL SCHONING – OAB/SC 8.153

DRA. SIMONE REGINA MOSER – OAB/SC 13.939

Art. 3° - Considerando a categoria de comissão especial, a mesma será extinta quando da conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 03 de maio de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 109/2022 – Exclui Membro das Comissões de Direito Empresarial e de Direito Tributário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogado **Dr. Douglas Benvenuti**, **OAB/SC 15.401** das **COMISSÕES DE DIREITO EMPRESARIAL E DE DIREITO TRIBUTUTÁRIO**

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 22 de abril de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 107/2022 – Nomear Membro para as Comissões de Direito Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. ELIANE PIMENTEL - OAB/SC 35.801** da **Comissão de Direito Criminal** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 22 de abril de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 114/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. EDINEY ARIAL PUTSCH - OAB/SC 45.477 e a DRA. ANNA FLÁVIA DIAS MAFRA – OAB/SC 62.181** membros da **Comissão de Direito Empresarial** – Subseção de Brusque.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 10 de maio de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica a advogada J.P.Z OAB/SC 51.667 (por sua advogada dativa Fabiola Comin, OAB/SC 47.729), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 606/2019, no dia 31/05/2022, às 14h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Alisson Murilo Matos – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

FRAIBURGO

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 018/2022 – 18-2022 - Nomeação de Presidentes das Comissões Permanentes da 35ª Subseção da OAB/SC.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de

Fraiburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas do Regimento Interno da 35ª

Subseção da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, como **PRESIDENTES** das Comissões Permanentes da OAB – Subseção de Fraiburgo (SC), com efeito imediato, os seguintes membros:

I.Comissão de Fiscalização – DR. **ADILSON PINTO**, OAB/SC 20.181;

II.Comissão do Jovem Advogado – - DR. **LUCAS JAIRO HOFFMANN**, OAB/SC 56.913;

III.Comissão de Direito Previdenciário e Relação com o INSS – DRA. **CAMILA BORTOLINI**, OAB/SC 39.442;

IV.Comissão da Mulher Advogada – DRA. **PRISCILA PEREGO DE OLIVEIRA**, OAB/SC 40.252;

V.Comissão de Esportes – DR. **RAFAEL RIBEIRO**, OAB/SC 54.185;

VI.Comissão de Direito Tributário e Societário – DR. **TIAGO BAPTISTA GONÇALVES**, OAB/SC 56.058;

VII.Comissão de Prerrogativas – DR. **JEAN PIERRE MARCON**, OAB/SC 25.033;

VIII.Comissão da OAB vai à Escola – DR. **SIDNEI PONTES**, OAB/SC 29.258;

IX.Comissão de Eventos – DRA. **SUELLEN HOFFMANN MARTIOL**, OAB/SC 53.962;

X.Comissão de Interlocução Institucional – DR. **ALISSON LUIZ SOLIGO**, OAB/SC 20.264;

XI.Comissão de Assuntos Prisionais – DR. **RAFAEL GANSALLA**, OAB/SC 53.419;

Art. 2° - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Fraiburgo-SC, 10 de maio de 2022.

Rodrigo Riegert

Presidente da 35ª Subseção da OAB/SC – Fraiburgo

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC – Subseção de Indaial, notifica o Advogado David Eduardo da Cunha – OAB/SC 45573, para contactar a Subseção de Indaial afim de tratar de assunto de seu interesse, processo nº 36/2021, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: indaial@oab-sc.org.br) ou no site OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º), ou no e-mail da subseção: indaial@oab-sc.org.br **Indaial, 10 de maio de 2022. Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold – Presidente da Subseção da OAB Indaial**

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica os Advogados P.J.A.P., D.D.B, A.M.B.N. e B.A.S.W. (Adv. Pedro de Jesus Alves dos Passos – OAB/SC 49135, Adv. Denísio Dolásio Baixo – OAB/SC 15548, Adv. Álvaro Moreira Beliago Neto – OAB/SC 31194 e Adv. Bruno André Schwinden Wohlke – OAB/SC 29465) para manifestação acerca do despacho do Relator nos autos nº **330/2021**, no prazo de 15 (quinze) dias. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/ Documentos GED/Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oabitajai.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.S.C OAB/SC 30.825 (Adv. Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **952/2020.** Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de

processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115. Rui Cesar Voltolini - Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2022/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Rosimeire da Silva Meira – OAB/SC 26.835, como membro da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 10 de maio de 2022

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 351/2022/OAB-SJ – Desligar membro da Comissão de Direito Processual Civil.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Bruna Fernanda Rosa – OAB/SC 55.974, como membro da Comissão de Direito Processual Civil.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São José (SC), 11 de maio de 2022

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 11/05/2022

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica o Advogado V.J.C.V. (por seu advogado Vanio José Correa Viana OAB/SC 7419), para se manifestar nos autos nº 556/2021. Tubarão, 10 de maio de 2022. João Batista Blasius – Presidente da Subseção de Tubarão.

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica o Advogado V.J.C.V. (por seu Defensor Dativo Lucas Joaquim Borges OAB/SC 59103), para se manifestar nos autos nº 556/2021. Tubarão, 10 de maio de 2022. João Batista Blasius – Presidente da Subseção de Tubarão.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 11/05/2022

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/SP

EDITAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO NA 36ª· SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Comissão Eleitoral, por seu Presidente, no âmbito das eleições suplementares para a Diretoria da 36ª· Subseção de São José dos Campos, quanto ao triênio 2022/2024, a realizar-se no dia 26 de maio de 2022, no período contínuo das 9h às 17h, divulga o novo local de votação: Rua Paulo Setúbal, n° 220 – Jd São Dimas (CEJUSC), em São José dos Campos (SP).

Este edital será publicado no Diário Eletrônico da OAB, no sítio eletrônico da Seccional e nos quadros de avisos das Secretarias do Conselho e da 36ª Subseção São José dos Campos. São Paulo (SP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Leandro Aguiar Piccino

Presidente

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 19786/16 – Origem: PD 03R0030822009 Recorrente: E.L.J. – OAB/SP 191.385-A (Adv. Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27.001 e outra). Recorrida: Virgilínia Luiz Bueno.

A C Ó R D Ã O N . 28693

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora, com recomendação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Ana Cristina Zulian - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22726/18 – Origem: PD 17R0001812015 Recorrente: V.A.B. – OAB/SP 165.514 (Adv. Glaucinei Ramos da Silva – OAB/SP 216.902). Recorrido: Carlos Marques Dourado (Advs. João Romeu Carvalho Goffi – OAB/SP 17.634, João Romeu Corrêa Goffi – OAB/SP 123.121 e Marina Gallo Navarro – OAB/SP 362.332).

A C Ó R D Ã O N . 29092

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Ana Cristina Zulian - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25444/20 – Origem: PD 02R0002982019 Recorrente: R.M.C. – OAB/SP 152.023 (Adv. Marcelo Roberto de Mesquita Campagnolo – OAB/SP 207.203). Recorrido: E.T. OAB/SP 80.432 (Adv. Luiz Riccetto Neto – OAB/SP 81.442).

A C Ó R D Ã O N . 29104

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PELA REPRESENTANTE.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NÃO CONHECIDO O RECURSO INTERPOSTO PELO REPRESENTADO, ANTE A INTEMPESTIVIDADE, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto pelo Representado, diante de sua intempestividade, e negar provimento ao recurso interposto pelo Representante, mantendo a decisão de origem, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Ana Cristina Zulian - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22962/19 – Origem: PD 04R0004562015 Recorrente: S.H.M.S. – OAB/SP 108.804 (Adv. Silvio Carlos Marsiglia – OAB/SP 177.859). Recorrida: Suzana Ferreira Nunes.

A C Ó R D Ã O N . 29095

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver a representada da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Ana Cristina Zulian - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração CR 19357/16 – Origem: PD 05R0030502012 Embargante: M.I.G. – OAB/SP 106.123 (Advs. Wilson Manfrinato Junior – OAB/SP 143.756). Embargado: Rodrigo de Souza Ghiraldelli.

A C Ó R D Ã O N . 28692

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS NA DECISÃO EMBARGADA – EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Arnaldo Galvão Gonçalves - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22868/18 – Origem: PD 18057R0003992015 Recorrente: Wilson Antônio Araújo. Recorrido: José Ângelo Gomes da Silva – OAB/SP 338.329 (Adv. Def. Sergio Rodrigues Martins – OAB/SP 197.958).

A C Ó R D Ã O N . 29094

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Arnaldo Galvão Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24024/19 – Origem: PD 12R0001612014 Recorrente: Djenany Zuardi Martinho – OAB/SP 277.038 e M.C.P.S. – OAB/SP 171.941 (Adv. Marcos Hamilton Bomfim – OAB/SP 350.833). Recorrido: Raimundo Pereira de Lima.

A C Ó R D Ã O N . 29101

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Kátia de Carvalho Dias – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24030/19 – Origem: PD 03R0000472017 Recorrente: Vinicius de Marco Fiscarelli – OAB/SP 304.035 (Adv. Def. Maria Celia Pereira Soares da Silva – OAB/SP 292.627). Entidade Recorrida: Juizado Especial Cível – CIC Feitiço da Vila.

A C Ó R D Ã O N . 29102

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sansão imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Kátia de Carvalho Dias – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração CR 19230/16 – Origem PD 02R0004752013 Embargante: S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 (Adv. Djalma de Souza Gayoso – OAB/SP 17.020). Embargado: Assis Carlos Moura Barbosa.

A C Ó R D Ã O N . 28691

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO – DECISÃO COLEGIADA MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Luis Augusto Braga Ramos – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração CR 19980/17 – Origem PD 02R0000012015 Embargante: M.I.G. – OAB/SP 106.123 (Adv. Wilson Manfrinato Junior – OAB/SP 143.756). Embargado: Osmar da Silva Junior (Adv. Dionésia Aparecida da Silva Alves – OAB/SP 187.115).

A C Ó R D Ã O N . 29077

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DE CABIMENTO – EMBARGOS IMPROCEDENTES.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Luis Augusto Braga Ramos – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 20672/17 – Origem PD 20R0003272011 Recorrente: A.M.S. – OAB/PI 3.759 (Adv. Edilaine Gonçalves – OAB/SP 341.786). Entidade Recorrida: 4ª Delegacia Seccional de Polícia DECAP.

A C Ó R D Ã O N . 29079

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Marcel Afonso Barbosa Moreira – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 23001/19 – Origem PD 12R0002492013 Recorrente: Paulo Sergio Ramalho de Oliveira – OAB/SP 160.985. Entidade Recorrida: 3ª Vara Judicial da Comarca de Presidente Venceslau/SP.

A C Ó R D Ã O N . 29096

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Sueli Dias Marinha – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 23038/19 – Origem PD 03R0003922013 Recorrente: S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 (Adv. Djalma de Souza Gayoso – OAB/SP 17.020). Recorrida: Andrea Santos do Vale Pessoa.

A C Ó R D Ã O N .29097

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Sueli Dias Marinha – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração CR 17423/15 – Origem PD 03R0000652010 Embargante: S.A.D. – OAB/SP 140.779 (Adv. Maurício Heitor Rossi de Castro e Silva – OAB/SP 207.429). Embargada: Solange Rodrigues Rocha (Advs. Claudinice Augusto Kian – OAB/SP 222.828 e Ineli Aparecida Gasparini – OAB/SP 140.461).

A C Ó R D Ã O N . 29075

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SUPOSTA OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO DA SEXTA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO SECIONAL DE SÃO PAULO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONHECIDOS E REJEITADOS, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Sueli Dias Marinha – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 21742/18 – Origem PD 20R0001212015 Recorrente: Fabio Ferreira Guedes da Costa – OAB/SP 105.414. Recorrido: Mario Marcio Gonçalves Granero.

A C Ó R D Ã O N . 29083

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora originária.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Ana Cristina Zulian – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 17918/15 – Origem PD 23R0002752013 Recorrentes: Guilherme Dias Gonçalves – OAB/SP 302.632 e Tiago Rafael Oliveira Alegre – OAB/SP 302.811 – Recorrido: Antônio Raimundo dos Santos.

A C Ó R D Ã O N .28690

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver os representados da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Stella Vicente Serafini - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22850/18 – Origem PD 18057R0004522015 Recorrente: Ivo Mota Gomes. Recorrido: Elvis Rodrigues Branco – OAB/SP 220.634.

A C Ó R D Ã O N . 29093

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Pedro Renato Lucio Marcelino – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração CR 20075/17 – Origem: PD 17R0017262011 Embargante: Sônia Cristina Bueno Rodrigues Gonçalves – OAB/SP 158.677. Embargado: Sebastião Gouveia de Oliveira.

A C Ó R D Ã O N . 28694

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SUPOSTA OMISSÃO, OBSCURIDADE OU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTRADIÇÃO NA DECISÃO DA SEXTA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO SECIONAL DE SÃO PAULO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS REJEITADOS, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Pedro Renato Lúcio Marcelino – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 23967/19 – Origem PD 02R0004922016 Recorrentes: Marcello Fimiani Melli – OAB/SP 185.026 e Lúcia Lopes Rezende de Melo Assalin – OAB/SP 139.330. Recorrida: Elvira Oliveira Leandro dos Santos (Adv. Anderson Leandro Monteiro – OAB/SP 226.886).

A C Ó R D Ã O N . 29100

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Thiago Rodovalho dos Santos – Relator "ad hoc"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22697/18 – Origem PD 03R0002742016 Recorrente: Marcelo Henrique Morato Castilho – OAB/SP 278.518. Recorrida: Solange Ventre (Adv. Taciana Marcondes Alencar – OAB/SP 376.274).

A C Ó R D Ã O N . 29089

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONDENAÇÃO LOCUPLETAMENTO INDEVIDO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PRESENÇA DE ELEMENTOS APTOS A DEMONSTRAR AS INFRAÇÕES APONTADAS. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO SÃO APTAS A INFIRMAR A DECISÃO CONDENATÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Rosana Maria Petrilli – Presidente

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS - COMPLEMENTAÇÃO

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO comunica a designação da 398ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24/05/2022, a partir das 11 horas, no Edifício Sede Institucional da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado na Rua Maria Paula, 35, térreo, São Paulo/SP, CEP: 01319-001, quando serão julgados os processos abaixo especificados. Pretendendo sustentar oralmente a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. Comunica ainda que para o acesso das partes e seus procuradores na Sessão Ordinária, em obediência a nota Técnica 03.2022 do Comitê de Prevenção e Combate ao Coronavírus da OAB SP e CAASP, necessário se fará a apresentação do comprovante vacinal (físico ou digital), ou no caso de não vacinado, apresentação de atestado médico de contra-indicação à vacina, ficando as partes a seguir notificadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DO DIA

12 Recurso Processo CR 20101/17 - Origem: PD 04R0005932014: Recorrido: Sr. Rubens da Silva Oliveira (Dr. Sebastião Manoel de Santana – OAB/SP 297.451).

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000162016 (016/16) - ACÓRDÃO nº. 1024

EMENTA

Patrono intimado – Ausente à audiência semjustificativa – Prejuízo ao patrocínio – Abandono à causa – Reincidência – Procedência – Suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000162016 (016/16), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº, 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Absteve-se de votar o Membro Julgador Dr. Robson Thomas Moreira, alegando manter laços de amizade com o advogado representado.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Celso Naoto Kashiura – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000772016 (079/16) - ACÓRDÃO nº. 1025

EMENTA

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, OFERECIMENTO DE SERVIÇOS EM PARCERIA – CONTRARIEDADE AOS ARTIGOS 29 e 31 § 2º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA (antigo). PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENALIDADE DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA (art. 36, II e Parágrafo Único, do EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000772016 (079/16), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registros nos assentamentos, por configuradas violações éticas previstas nos artigos 29 e 31, § 2º, do Código de Ética e Disciplina (antigo), nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº, 8906/94.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Jose Antonio da Silva Garcia – Relator "ad hoc"

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000592017 (061/17) - ACÓRDÃO nº. 1026

EMENTA

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE – INFRINGÊNCIA AOSINCISOS III e IV DO ART 34 do EAOAB – NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRINGÊNCIA AO INCISO XXV do ART 34 do EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000592017 (061/17), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº, 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Hugo Régis Soares – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0002412017 (232/17) - ACÓRDÃO nº. 1027

EMENTA

Advogado contratado para atuar pela defesa em processo criminal – Destituição pelo Juízo por não apresentação de defesa prévia, mesmo após intimado e mesmo tendo recebido honorários advocatícios – Não configuração da infração indicada no inciso XVI do artigo 34 do EOAB. Emendatio Libelli (art. 65, §4º, RI-TED/OAB/SP) que se impõe – Correção da tipificação infracional, sem mudança dos fatos narrados inicialmente – Abandono da causa sem justo motivo caracterizado (art. 34, XI, EOAB) - Cometimento de infração disciplinar que desafia a penalidade de suspensão diante de condenações disciplinares anteriores (art. 37, II, EOAB) – Representação procedente, com aplicação da penalidade de suspensão por 30 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0002412017 (232/17), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº, 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Gleison Mazoni – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000692018 (070/18) - ACÓRDÃO nº. 1028

EMENTA

Representação contra advogada com imputação de desídia profissional e em razão ter a causídica pleiteado arbitramento judicial de honorários - Ausência de documentos que comprovem que há desídia da profissional e falta de provas de cometimento de infração disciplinar – Pedido de arbitramento escorado em norma cogente – Discussão acerca de valores de honorários que se restringe à esfera judicial, sendo matéria impertinente ao processo disciplinar da forma como pretendida na representação. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000692018 (070/18), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente a representação, com consequente arquivamento dos autos.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Gleison Mazoni – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000802018 (080/18) - ACÓRDÃO nº. 1030

EMENTA

ADVOGADO NOMEADO PELO CONVÊNIO OAB/SP-DEFENSORIA PÚBLICA – DESÍDIA E INÉRCIA PROFISSIONAL – PREJUÍZO À CLIENTE BEM COMO AO ANDAMENTO DOS AUTOS – INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – PENALIDADE DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000802018 (080/18), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registros nos assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Américo Ribeiro Magro – Relator "ad hoc"

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000082019 (007/19) - ACÓRDÃO nº. 1031

EMENTA

Processo Ético Disciplinar – Advogada contratada paraajuizar ação judicial não o fazendo – Retenção dedocumentos do constituinte – Infração ao Art. 34, IX, EAOAB e ao Art. 9.º, CED – Representação julgada procedente para aplicar pena de suspensão do exercícioprofissional por 90 (noventa) dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000082019 (007/19), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto divergente proferido pelo Membro Julgador Dr. Roberto Arantes Godoy, julgar procedente a representação, para aplicar à representada a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada violação ética prevista no artigo 9º do Código de Ética e Disciplina e infração ética prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Vencido o Relator Dr. Carlos Augusto de Almeida Troncon que votou pela aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido acompanhado pelo Membro Julgador Dr. Dorival Fassina.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Roberto Arantes Godoy – Membro Julgador

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000632021 (115/21) revisão - ACÓRDÃO nº. 1033

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REVISÃO – ALEGAÇÕES NÃO APLICÁVEIS À VIA REVISIONAL – O ARTIGO 73, § 5º, DO EAOAB DISCIPLINA QUE A VIA PROCEDIMENTAL SÓ É CABÍVEL DESDE QUE PATENTE AS HIPÓTESES DE EXISTÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO OU CONDENAÇÃO BASEADA EM FALSA PROVA – ARGUMENTOS DE MÉRITOS INCONSISTENTES PARA QUALQUER REFORMA – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REVISÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000632021 (115/21), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente o pedido de revisão, com consequente arquivamento dos autos.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Ananias Ruiz – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0001132016 (115/16) - ACÓRDÃO nº. 1035

EMENTA

IMPEDIMENTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. Caracterizado o impedimento ao exercício profissional pelo advogado representado em virtude de exercer, à época dos fatos, o cargo de edil. As provas são irrefutáveis caracterizada infração ética prevista no inciso I, do artigo 34, do EAOAB, uma vez o impedimento previsto no artigo 30, inciso II, do mesmo diploma legal – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PENALIDADE DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0001132016 (115/16), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Roberto Arantes Godoy – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000382018 (036/18) - ACÓRDÃO nº. 1034

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRANSAÇÃO TRABALHISTA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO JUDICAL – CONTRATAÇÃO DE PATRONO PARA O TRABALHADOR INTERMEDIADA PELO PATRONO DA EX-EMPREGADORA – PRESENTES ELEMENTOS A DEMONSTRAR ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA E BOA FÉ DOS ADVOGADOS E AUSENTE PROVA DE PREJUÍZO AO TRABALHADOR - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE LIDE SIMULADA. Inexistência de indício de lesão ou prejuízo ao trabalhador por intenção dos querelados no exercício da profissão - Ausente provarobusta nos autos judiciais que os querelados concorreram em ato de simulação por fraude à lei – Não configurada ofensa por suposto patrocínio infiel ou cometimento de infração ao disposto no inciso XVII doartigo 34 do EOAB. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000382018 (036/18), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente a representação, com consequente arquivamento dos autos.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Gleison Mazoni – Relator

Acórdão – 12ª Turma Disciplinar do TED

PD. 12R0000542018 (052/18) - ACÓRDÃO nº. 1036

EMENTA

Contrato de Êxito – Valores recebido e valores repassado – Contrato de Honorários não apresentado – Prestação de Contas Inexistente – Partes com fatos controversos e imprecisos – Constatação de Divergência em repasses – Infração Ética Existente – Apropriação de Valores. Atenuantes existentes – Causas de Aumento Inexistente.Suspensão no prazo mínimo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 12R0000542018 (052/18), acordam os Membros da Décima Segunda Turma Disciplinar, do Conselho Secional de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2021.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Robson Thomas Moreira – Relator

ATA

Ata de Julgamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

166ª Sessão Ordinária da Décima Segunda Turma Disciplinar – TED XII

DATA: 30 de novembro de 2021.

LOCAL: Sessão realizada virtualmente por meio da plataforma “Zoom Meetings” (gravação arquivada).

HORÁRIO: 09:30 horas

PARTICIPANTES:

MARINALDO MUZY VILLELA - Presidente

AMÉRICO RIBEIRO MAGRO

ÂNGELO JOSE CORREA FRASCA

CELSO NAOTO KASHIURA

DORIVAL FASSINA

GLEISON MAZONI

HUGO RÉGIS SOARES

JOÃO DIAS PAIÃO FILHO

JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA

MAURÍCIO HERNANDES

NEWTON CESAR DE ALMEIDA

ROBERTO ARANTES GODOY

ROBSON THOMAS MOREIRA

ORDEM DO DIA: DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED: Sessão Ordinária de Julgamento Presidida pelo DD. Presidente da 12ª Turma Disciplinar do TED Dr. MARINALDO MUZI VILLELA. PD – 12R0000802018 (080/18) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. CLÁUDIO LUCAS RODRIGUES PLÁCIDO. Por força da ausência justificada do Relator, foi designado como “ad hoc” o Membro Julgador Dr. AMÉRICO RIBEIRO MAGRO. Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registros nos assentamentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 36, do EAOAB. PD – 12R00001962019 (214/19) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. MAURÍCIO HERNANDES. Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação para aplicar às representadas a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades. PD – 12R0000162016 (016/16) – Rosana/SP – Relator Dr. CELSO NAOTO KASHIURA – Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Absteve-se de votar o membro julgador Dr. Robson Thomas Moreira, alegando manter laços de amizade com o advogado representado. PD –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12R0000772016 (079/16) – Presidente Prudente/SP – Relatora Dra. ÂNGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ Por força da ausência justificada da Relatora, foi designado como "ad hoc" o Membro Julgador Dr. JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA. Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registros nos assentamentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 36, do EAOAB. PD – 12R0000592017 (061/17) – Rancharia/SP – Relator Dr. HUGO RÉGIS SOARES. Por unanimidade, votaram os presentes, pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura. PD – 12R0002412017 (232/17) – Dracena/SP – Relator Dr. GLEISON MAZONI – Por unanimidade, julgaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD – 12R0000702018 (070/18) – Dracena/SP – Relator Dr. GLEISON MAZONI. Por unanimidade, votaram os presentes pela improcedência da representação, com consequente arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. PD – 12R0000752018 (075/18) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. DORIVAL FASSINA. Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar às representadas a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades. PD – 12R0000082019 (007/19) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA TRONCON. Por força da ausência justificada do Relator, foi designado como "ad hoc" a Membro Julgadora Dra. ÂNGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ. Por maioria, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias. Vencido o Relator que votou pela aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido acompanhado pelo Membro Julgador Dr. Dorival Fassina. Nada mais havendo para tratar, tendo sido justificadas as ausências de todos os Membros Julgadores convocados para o ato, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Vice-Presidente. Eu (a) Luís Gustavo Ferrari Pimenta – Analista Administrativo – digitei e providenciei a impressão.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

Ata de Julgamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

167ª Sessão Ordinária da Décima Segunda Turma Disciplinar – TED XII

DATA: 16 de dezembro de 2021.

LOCAL: Sessão realizada virtualmente por meio da plataforma "Zoom Meetings" (gravação arquivada).

HORÁRIO: 09:00 horas

PARTICIPANTES:

MARINALDO MUZY VILLELA - Presidente

ANANIAS RUIZ

ÂNGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ

ÂNGELO JOSE CORREA FRASCA

ANTONIO MENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA TRONCON

CELSO NAOTO KASHIURA

FABIANA JUNQUEIRA TAMAOKI NEVES

GLEISON MAZONI

HUGO RÉGIS SOARES

JOÃO DIAS PAIÃO FILHO

JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA

JOSE CESAR PEDRINI

NEWTON CESAR DE ALMEIDA

ROBERTO ARANTES GODOY

ROBSON THOMAS MOREIRA

SARIDA DA MATTA DIAS PERES

SERGIO MIRANDA MENDES

ORDEM DO DIA: DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED: Sessão Ordinária de Julgamento Presidida pelo DD. Presidente da 12ª Turma Disciplinar do TED Dr. MARINALDO MUZI VILLELA. PD – 12R0000382018 (036/18) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. GLEISON MAZONI. Por unanimidade, votaram os presentes pela improcedência da representação, com consequente arquivamento dos autos. PD – 12R00000632021 (115/21) REVISÃO – Presidente Venceslau/SP – Relator Dr. ANANIAS RUIZ. Por unanimidade, votaram os presentes pela improcedência do pedido de revisão. PD – 12R0001132016 (115/16) – Presidente Venceslau/SP – Relator Dr. ROBERTO ARANTES GODOY – Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, nos termos do parágrafo único, do artigo 36, do EAOAB. PD – 12R00000542018 (052/18) – Presidente Prudente/SP – Relator Dr. ROBSON THOMAS MOREIRA. Por unanimidade, votaram os presentes pela procedência da representação, para aplicar ao representado a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo para tratar, tendo sido justificadas as ausências de todos os Membros Julgadores convocados para o ato, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Vice-Presidente. Eu (a) Luís Gustavo Ferrari Pimenta – Analista Administrativo – digitei e providenciei a impressão.

Marinaldo Muzy Villela – Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Barretos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11007R0000142022 - Pelo presente edital, fica a advogada, C.A.P. - OAB/SP 337.561, notificada comparecer nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera – Barretos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Barretos

11007R0000152022 - Pelo presente edital, ficam os advogados, C.R.S.G. - OAB/SP 257.599, T.S.A.R. - OAB/SP 258.872 e S.G.A. - OAB/SP 343.889, notificados a comparecerem nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera – Barretos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 191ª Subseção de Pedreira

17191R0000022022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.A.T. (PEDRO ADABO TESSEROLLI – OAB/SP 320.052), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Av. Papa João XXIII, 127 – Vila Santo Antônio, CEP: 13920-000 – Pedreira/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: pedreira@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3893.3512 ou (19) 3893.2354.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) abaixo relacionado notificados (as) para manifesta-se, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

DR. (A). ÉKETI DA COSTA TASCA OAB/SP 265.288

DR. (A). ÉKETI DA COSTA TASCA OAB/SP 265.288

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DR. (A). ÉKETI DA COSTA TASCA OAB/SP 265.288

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0000952018 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.M.R. (ODILON MANOEL RIBEIRO-OAB/SP 252.670), certificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 38ª SUBSEÇÃO DE SANTO ANDRÉ, designou audiência de instrução com assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada em 14 de junho de 2022, às 09h30min, ficando o (a) advogado (a) acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4 do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61 do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o (a) advogado (a) acima notificado (a) poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada deverá ser encaminhada eletronicamente para comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos as partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado aqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria desta Comissão por e-mail ou telefone: 4994-3040.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0000292021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.M.R. (ODILON MANOEL RIBEIRO-OAB/SP 252.670), certificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 38ª SUBSEÇÃO DE SANTO ANDRÉ, designou audiência de instrução com assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada em 14 de junho de 2022, às 10h45min, ficando o (a) advogado (a) acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4 do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61 do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o (a) advogado (a) acima notificado (a) poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada deverá ser encaminhada eletronicamente para comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos as partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado aqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria desta Comissão por e-mail ou telefone: 4994-3040.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07038R0000022020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.R.S (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/SP 352.821) notificado (a) que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André no dia 28 de junho de 2022 às 09h30. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Salientando que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incube as partes, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 52 do CED

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0001002020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.A.E (ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO OAB/SP 171.843) notificado (a) que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André no dia 28 de junho de 2022 às 10h45. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Salientando que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incube as partes, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 52 do CED

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0001052020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.M.B.S.L (BRUNA MARCELE BEZERRA DA SILVA LIMA OAB/PE 40.970) notificado (a) que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André no dia 28 de junho de 2022 às 12h00. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Salientando que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incube as partes, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 52 do CED

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000202022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.B.M. (FABIO BALARIN MOINHOS, OAB/SP 286.125) notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Av. da Saudade, 109 Centro – Atibaia, CEP 12.940-560, ou por correio eletrônico (e mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h:00m às 16h:30m), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone (11) 4412-64-79. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

Pelo presente edital, fica a advogada Vera Lúcia Vieira Giroldo - OAB/SP 117.336, notificada à comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia, em Ribeirão Pires/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4823-7466

e-mail: ribeirao.pires@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

Pelo presente edital, fica o advogado André da Silva Anastácio - OAB/SP 230.307, notificado à comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia, em Ribeirão Pires/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4823-7466

e-mail: ribeirao.pires@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

Pelo presente edital, fica o advogado Jorge Luiz de Souza Carvalho - OAB/SP 177.555, notificado à comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia, em Ribeirão Pires/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4823-7466

e-mail: ribeirao.pires@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

Pelo presente edital, fica o advogado Renivau Carlos Martins - OAB/SP 179.583, notificado à comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia, em Ribeirão Pires/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4823-7466 e-mail: ribeirao.pires@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO – OAB/SP 148.618 cientificado de que foi designado o dia 10-06-2022, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000082020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO – OAB/SP 148.618 cientificado de que foi designado o dia 10-06-2022, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000012020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO – OAB/SP 148.618 cientificado de que foi designado o dia 10-06-2022, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000022020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE OLIVEIRA ZANOTO – OAB/SP 148.618 cientificado de que foi designado o dia 10-06-2022, às 09:00h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000162020 - Pelo presente edital, fica o patrono JONAS MOREIRA GOMES – OAB/SP 379.339,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001192018 - Pelo presente edital, fica o advogado ADEMIR LIMA - OAB/SP 170.889, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001192018 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANDRE CASTRO DA COSTA, OAB/SP 295.074 e ADRIANA CASTRO DA COSTA, OAB/SP 285.369, notificados a comparecerem nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000262019 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA KASSIA RIBEIRO CIPOLLI FONSECA FERNANDES, OAB/SP 219.292, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000232019 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS MANUEL LOPES VARELAS, OAB/SP 295.494, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000132020 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE CARDOSO BORGES, OAB/SP 276.632, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14243R0000042019 - Pelo presente edital, fica a advogada JOSELINE LOPES FRANKLIN, OAB/SP 133.299, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000352020 - Pelo presente edital, fica a advogada TALITA BORGES DEMETRIO, OAB/SP 256.774, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000082020 – Pelo presente edital, fica o advogado NORIVAL MILLAN JACOB - OAB/SP 43.392, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002212019 – Pelo presente edital, ficam os patronos SERGIO GARCIA MARTINS - OAB/SP 33.903, CARLOS MANOEL DE SOUZA - OAB/SP 182.387 e RODRIGO MARCHEZEPE - OAB/SP 183.750, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000882020 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.H.R.L. (FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE - OAB/SP 193.003) e sua defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001312020 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.R.S.C. (AMANDA REGINA SANTOS CAYRES - OAB/SP 413.718) e sua defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002272020 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.B.M.F. (JOÃO BOSCO MENDES FOGAÇA – OAB/SP 75.941), o advogado J.C.P.F. (JOÃO CARLOS PUJOL FOGAÇA – OAB/SP 148.874), o advogado L.R.B. (LEONARDO RIBEIRO BIZARRO – OAB/SP 195.794) e a advogada D.L.Z. (DANIELA LEONARDI ZANATA – OAB/SP 204.412), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000832021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R.A. (MARCELO ALBERTO RUA AFONSO – OAB/SP 200.676), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0184022011 – Pelo presente edital, fica o patrono RICARDO CORDEIRO DE ALMEIDA – OAB/SP 224.320, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000432021 – Pelo presente edital, fica a patrona LIDIANE CHRISTENSEN NOBRE DI FLORIO KISS - OAB/SP 317.153, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de junho de 2022, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000432021 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.J. - (JOÃO CÉSAR JUNIOR - OAB/SP 123.869) e a patrona IRYS CÉSAR - OAB/SP 409.514, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de junho de 2022, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002512020 – Pelo presente edital, ficam as patronas FLÁVIA CORRÊA VIEIRA - OAB/SC 32.958 e LETÍCIA SOSTER ARROSI - OAB/SC 52.988, cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, às 10h, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002512020 – Pelo presente edital, ficam a advogada P.C.C. - (PRISCILA CORTEZ DE CARVALHO - OABS/SP 288.107) e o advogado A.F.C. (ANDRÉ FUREGATE DE CARVALHO - OAB/SP 405.213), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000512021 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.M. - (MAICON ANDRADE MACHADO - OAB/SP 235.327), o advogado H.M. (HERMANO DE MOURA - OAB/SP 307.650) e o advogado P.V.M.S. - (PAULO VICTOR MENEZES SANSÃO - OAB/SP 444.232), cientificados de que A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25R0000262017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. F. C. G. - OAB/SP- 229.565, cientificado da sessão de julgamento, designada para o dia 27 de maio de 2022, a partir das 10h, na Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 903, Bairro Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, sendo facultativa a presença na sessão.

Em até 24h antes da sessão de julgamento, a pessoa acima notificada poderá manifestar pretensão em realizar sustentação oral.

Cumpre esclarecer que a eventual falta de comunicação não obstará o direito à sustentação oral, sujeitando-se, porém, à ordem estabelecida.

A manifestação poderá ser protocolada na secretaria da 25ª Turma disciplinar do TED ou ser encaminhada através de correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativo às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 25ª Turma Disciplinar (etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000322022 – Pelo presente Edital, fica a Advogada MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES – OAB/SP 124.129, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000332022 – Pelo presente Edital, fica o Advogado ANDRÉ LUIZ NEGRÃO T. BEZERRA – OAB/SP 130.141, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000822019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. OAB/SP 248.039, K.P.L. OAB/SP 333.457, G.C.S.O. OAB/SP 328.186 notificados de que no dia 28 DE JUNHO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000032022 - Pelo presente edital, fica o advogado Wagner Frumento Galvão da Silva Junior – OAB/SP 328.825, notificado a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – São Vicente

14044R0000432018 - Pelo presente edital, fica a advogada I.A.R. – OAB/SP 339.073, notificada a comparecer nesta 44ª Subseção da OAB/SP na Rua Prof. Jose Gonçalves Paim, 145 – 1º andar – Parque Bitarú – São Vicente - SP, no dia 10/06/2022, às 10h30 para tratar de assunto do seu interesse. Ressaltamos que Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 20ºSUBSEÇÃO DE JAÚ

10020R0000092022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M.T – OAB/SP 161279, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Riachuelo, 755 – Jaú/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000132019 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.O.S.M.C. – OAB/SP 363.318-A e seu patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004842019 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.P.B.S. – OAB/SP 12.659 e seu patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004962019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.B. (Julio Cesar Belda – OAB/SP 71.652, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002592021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.A. (Edison Sergio de Abreu – OAB/SP 68.996), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003952019 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.R.O. – OAB/SP 235.397, suas patronas Victória Barbosa Bonfim – OAB/SP 428.253 e Mariana de Andrade Silva – OAB/SP 431.080, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002912021 - Pelo presente edital, fica o advogado S.O.D. (Sinvaldo de Oliveira Dias – OAB/SP 67.889), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002712021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.C. (Matias Alves Correia – OAB/SP 96.163, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001102021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.F. (ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES - OAB/SP 80.760), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000202020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.T.K. ((RUBENS TSUYOSHI KAJITA – OAB/SP 225.343), o advogado A.W.S. – OAB/SP 88.124 e seu patrono ANDRE PIMENTA COELHO MACHADO – OAB/SP – 388.037, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004682017 – Pelo presente edital, ficam o patrono CARLOS ANTONIO BELMUDES – OAB/SP 41.033, EMIDIO PICCORONI – OAB/SP 148.388 e o advogado R.C.C. (RENATO CARLO CORREA – OAB/SP 144.651), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000672018 – Pelo presente edital, fica o advogado F.J.A. (FÁBIO DE JESUS ALVES – OAB/SP 178.471), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oNabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001352018 – Pelo presente edital, fica a advogada A.D.M. (ANNE DANIELE DE MOURA – OAB/SP 227.971), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oNabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004832019 – Pelo presente edital, fica o advogado H.R.S.S. (HENRIQUE RICARDO DE SOUZA SELLAN – OAB/SP 302.520), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000152020 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 e seu patrono DJALMA DE SOUZA GAYOSO – OAB/SP 17.020, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000382020 – Pelo presente edital, fica o patrono JORGE OGUSHI NETO – OAB/SP 389.650, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003242021 – Pelo presente edital, fica a advogada I.N.S.M. (IZADORA NOGUEIRA SALVIANO DE MACÊDO – OAB/SP 420.600), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000522022 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S.C. (RODRIGO DA SILVA CAINELI – OAB/SP 357.444), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002852019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.S. (RODRIGO SOUZA SANTOS - OAB/SP 370.214) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados de que foi designado o dia 2 de junho de 2022, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000172022 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.J.M. - OAB/SP 92.381 e seu patrono FERNANDO TEODORO BRANDARIZ FERNANDEZ - OAB/SP 216.181, cientificados de que foi designado o dia 2 de junho de 2022, a partir das 11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001532019 - Pelo presente edital, fica o advogado Marco Antonio Arantes de Paiva – OAB/SP 72.035, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000952016 - Pelo presente edital, fica o Procurador Lucas Bento Sampaio – OAB/SP 317.352, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000552020 - Pelo presente edital, fica o advogado Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000822020 - Pelo presente edital, fica o advogado Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000122021 - Pelo presente edital, fica o advogado Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000212018 - Pelo presente edital, fica a advogada Maria Aparecida de Almeida – OAB/SP 179.416, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001602018 - Pelo presente edital, fica o advogado Hertz Jacinto Costa – OAB/SP 10.227, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18077R0000042019 - Pelo presente edital, ficam a advogada Ana Nery Ferreira Vera Cruz Vilela – OAB/SP 299.139-B e a advogada Rosana de Oliveira Regis – OAB/SP 277.534, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000942019 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Ricardo Kiyoshi Sato – OAB/SP 408.489-A, Jackson William de Lima – OAB/SP 408.472-A, Vinicius Cabral Bispo Ferreira – OAB/SP 410.103-A e Andrew Henrique Domingues Gonçalves – OAB/PR 83.512, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000242020 - Pelo presente edital, fica o advogado Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000602020 - Pelo presente edital, fica o advogado Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000602020 - Pelo presente edital, fica o advogado Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000322021 - Pelo presente edital, fica o advogado Edmir Espindola – OAB/SP 65.092, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000392021 - Pelo presente edital, fica a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001032020 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores João Fernando Cavalcanti Varella Guimarães – OAB/SP 252.878 e Camilla Cavalcanti Varella G. Junqueira Franco – OAB/SP 156.028, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18129R0000032020 - Pelo presente edital, fica o advogado Milton Di Bussolo – OAB/SP 93.065, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002882019 - Pelo presente edital, fica o advogado Marco Antonio Arantes de Paiva – OAB/SP 72.035, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso. (Rua Ipê, nº 185 – 2º Andar – Guarulhos/SP).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br ou presencialmente na Secretaria da Turma. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 2468-8199 – Ramais 220 e 222.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO CANIZARES OAB/SP 81.830, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada DENISE GAMBALE OAB/SP 148.207, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada LEDA MARCIA DE OLIVEIRA OAB/SP 62.934, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO LOSCHIAVO FILHO OAB/SP 50.144, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO WEINREBE OAB/SP 81.085, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA OAB/SP 154.344, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JORGE DA SILVA OAB/SP 177.109, notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada VANIA ISABEL AURELLI OAB/SP 150.086, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada PAULA ROBERTA DIAS DE SOUZA ANDRADE OAB/SP 340.293, notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004152015 - Pelo presente edital, fica a Patrona DANIELLE ENDO MARANHÃO OAB/SP 242.303, notificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003992011 - Pelo presente edital, ficam os Patronos WALTER CAGNOTO OAB/SP 175.483 e ANA LUIZA PRETEL, OAB/SP 154.194, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001662019 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO FILHO OAB/SP 21.881, LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO OAB/SP 146.319, PRISCILA MONTANHA JARDIM OAB/SP 363.048, os advogados K.S.N. OAB/SP 250.056, P.P.B.S. OAB/SP 12.659, T.H.B.S.S. OAB/SP 109.941e o patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 10 de junho de 2022 p. futuro às 10h30min para tratarem assuntos de seus interesses.

Os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001442019 - Pelo presente edital, fica o patrono MARCELO PEREIRA MALUF OAB/SP 333.835, a advogada J.C.S.M. OAB/SP 316.187 e o patrono HELBER ANTONIO DE FREITAS OAB/SP 419.862, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 10 de junho de 2022 p. futuro às 11h20min para tratarem assuntos de seus interesses.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas.

Os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000162016 (016/16) – Pelo presente edital, fica o advogado C. S. O. – OAB/SP 292.998 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000772016 (079/16) – Pelo presente edital, fica o advogado E. M. D. – OAB/SP 201.693 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000592017 (061/17) – Pelo presente edital, fica o advogado F. A. C. – OAB/SP 281.401 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0002412017 (232/17) – Pelo presente edital, fica o advogado F. A. Z. – OAB/SP 37.776 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000802018 (080/18) – Pelo presente edital, fica o advogado E. M. S. – OAB/SP 223.357 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000082019 (007/19) – Pelo presente edital, fica a advogada M. C. A. M. – OAB/SP 194.424 e seu Defensor Dr. Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12R0000632021 (115/21) – Pelo presente edital, fica o advogado V. S. – OAB/SP 247.281 e a Procuradora Ana Carolina dos Santos – OAB/SP 421.654, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0001132016 (115/16) – Pelo presente edital, fica o advogado A. S. S. – OAB/SP 199.703, notificado a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 12ª Turma Disciplinar do TED

12R0000542018 (052/18) – Pelo presente edital, fica o advogado R. L. F. – OAB/SP 142.654 e o Defensor Herbert Martins – OAB/SP 105.159, notificados a comparecer nesta 12ª Turma Disciplinar do TED na Rua João Gonçalves Foz, nº. 885 – Presidente Prudente/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, apresentar recurso em processo de seu interesse.

A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 11/05/2022

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.005465-8 – MANIFESTAR SOBRE DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: Mariana Gois Moraes - OAB/SE 11.541

Pelo presente, fica NOTIFICADA a parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, INFORMAR, se de fato também tem interesse na DESISTÊNCIA da presente representação.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada do processo poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2022

JADIANE DE SOUZA SILVA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2018.008255-2 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

REPRESENTANTE: Josenaldo Torres Matos

REPRESENTADO(A)(S): A.A.C.F (Advogado(a): Adernoel Almeida Da Cruz Filho - OAB/SE 3182)

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) nos autos do Processo em referência, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 20 DE JUNHO DE 2022 ÀS 15h30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, se as tiver.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2022

LAIS DOS SANTOS CHAGAS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2017.004314-4 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

REPRESENTANTE: OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO(A)(S): J.S.P (Advogado(a): Defensor(a) Dativo(a): Rodolfo Oliveira De Andrade Neto - OAB/SE 14868)

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) nos autos do Processo em referência, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 10 DE JUNHO DE 2022 ÀS 16h30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, se as tiver.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2022

JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil